



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 82
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

DATA DA ABERTURA: 15 de janeiro de 2018.

OBJETO: Registro de preços para contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

RECURSOS:

- (526) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 – Departamento Social.
- (501) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 – Departamento de Esportes.
- (596) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.
- (606) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.
- (570) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CRITÉRIO: Menor Preço por Item

7				17	
8				18	
9				19	



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000002

Destino: Departamento Administrativo.

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 27/11/2017.

MEMORANDO INTERNO

Venho por meio deste fazer a entrega dos documentos para realização do processo de licitação dos Projetos 2018: Projeto 01 – Karatê Cidadão; Projeto 02 – Violão Cidadão; Projeto 03 – Artesanato, Feltro e Patchwork Mão que Cria; Projeto 04 – Tricô e Crochê Mãos que Cria; Projeto 05 Projeto Fanfarra e Projeto 06 – Adolescentes e Jovens em Medidas em Meio Aberto. Esses projetos são ofertados pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017.

Vanessa Bassani Marques de Goes

Diretora DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria n° 15/2016

000003



MEMORANDO INTERNO nº 148/2017

DO: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Solicitamos que seja aberto um Processo de Licitação para contratação de professores especializados para trabalharem nas Escolinhas de Futsal, Futebol e Voleibol dos projetos desenvolvidos por esse Departamento de Esportes e Lazer.

Sem mais

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2017.


Elvis de Souza Correa
Diretor do Departamento
de Esportes e Lazer

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Projetos extracurriculares executados pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família – DIAAF e pelo Departamento de Esporte e Lazer.

PROJETO 01 – KARATÊ CIDADÃO

OBJETIVO: Possibilitar as crianças e adolescentes o acesso ao conhecimento e aprendizado da modalidade desportiva – Karatê, buscando uma melhoria na qualidade de vida. Proporcionar, através da pratica sistemática do Karatê, o crescimento e desenvolvimento harmônico, desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da afetividade e a integração social, bem como a introdução dos fundamentos básicos da modalidade.

ATIVIDADES DO PROJETO: A jornada de trabalho será de 15 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 60 horas mensais pelo período de 12 meses. O instrutor deverá **atender o público da cidade, Entidade Lar do Menor Siqueirense e Distrito da Alemoa**. O deslocamento para Distrito da Alemoa será por contato do oficinairo. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. As aulas ocorrerão no Cras terça-feira e quinta-feira das 9:30 as 11:00 e 13:30 as 15.00, na entidade Lar do Menor Siqueirense: Sexta-feira nos horários 9:00 as 10:30 e 13:00 as 14:30. No Distrito da Alemoa sexta-feira das 13.00 as 16:00. Em ocasiões de eventos o oficinairo deverá estar presente.

PROJETO 02 - VIOLÃO CIDADÃO

OBJETIVO: Promover a formação da pessoa humana, a construção da cidadania, o desenvolvimento de habilidades sócio educativas, o resgate de valores culturais, a descoberta de talentos e a profissionalização, integrando a música ao processo interdisciplinar que possibilite a redução das diferenças e contribua com a inclusão social da comunidade de Siqueira Campos.

of

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 15 horas semanais onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 70 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá **atender o público da cidade, Entidade Lar do Menor Siqueirense e Distrito da Alemoa.** O deslocamento para Distrito da Alemoa será por conta doicineiro. A oficina terá no mínimo 04 e máximo de 06 alunos por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. As aulas ocorrerão Segunda- feira à Quinta- feira das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 hrs. No Distrito da Alemoa sexta-feira das 13:00 as 16:00. Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno e em ocasiões de eventos oicineiro deverá estar presente.

PROJETO 03 – ARTESANTO FELTRO E PATCHWORK – MÃOS QUE CRIAM

OBJETIVO: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 30 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá **atender o público da cidade e Bairros**. A oficina terá no mínimo 07 e máximo de 12 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. As aulas ocorrerão Segunda-feira à Quinta-feira das 8:30 as 11:30 e das 13.30 as 16:30 hrs. Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno.

PROJETO 04 – ARTESANTO TRICO E CROCHÊ – MÃOS QUE CRIAM

OBJETIVO: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 24 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. **O instrutor deverá atender o público da cidade e bairros:** adolescentes, adultos e idosos correndo as despesas de locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços. A oficina terá no mínimo 7 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras. As aulas ocorrerão Segunda-feira à Quinta-feira das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 hrs. Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno.

PROJETO 05 – PROJETO FANFARRA

OBJETIVO: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Desenvolver os valores essenciais para a prática da cidadania, bem como a ampliação do conhecimento e cultura; Desenvolver o senso de cooperação, fraternidade e respeito.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 08 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 40 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o **público da cidade e entidade Lar do Menor Siqueirense**. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras, o instrutor deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. Na entidade Lar do Menor quinta-feira das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Podendo variar os dias da semana, e em ocasiões de eventos o oficinairo deverá estar presente e em ocasiões de eventos o oficinairo deverá estar presente.

SA

PROJETO 06 - BORDADOS EM GERAL

OBJETIVO: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 24 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. **O instrutor deverá atender o público da cidade e bairros:** adolescentes, adultos e idosos, correndo as despesas de locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços. A oficina terá no mínimo 7 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras. As aulas ocorrerão Segunda-feira à Quinta-feira das 8:30 as 11:30 e das 13.30 as 16:30 hrs. Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno.

PROJETO 07 – EDUCADOR FÍSICO – Adolescentes e Jovens.

OBJETIVO: - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade;

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;

- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.

PÚBLICO ALVO:

- Adolescentes e Jovens cujos são beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

- Adolescentes e Jovens na qual a família atende os critérios de elegibilidade e tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados;

- Adolescentes e jovens cuja família encontra-se em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas;

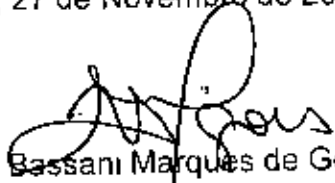
- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 85 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá **atender adolescentes e Jovens inscritos no CADUNICO e Medidas Socioeducativa em Meio Aberto**. O instrutor deverá apresentar carteira de inscrição no devido Conselho de Educação Física; comprovar habilidades técnicas e profissionais na área e/ou experiência comprovada em específico com trabalho na área social no Centro de Referência de Assistência Social

000011

A comprovação do trabalho mensal será por meio de lista de chamada dos alunos, bem como também listagem específica dos adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas; cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo também deverá ser entregue para Conselho Municipal de Assistência Social; elaborar um Plano de Trabalho o qual deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho com os adolescentes e jovens e juntamente um Projeto Específico do trabalho a ser desenvolvido com os adolescentes e jovens em cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). As aulas ocorrerão de segunda a sexta das 8:00 as 10:00 horas da manhã e 13:00 as 15:00. Podendo variar os dias da semana e horário, bem como trocar o turno e em ocasiões de eventos o oficinheiro deverá estar presente

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017.


Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016

}

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E CONDUÇÃO DOS PROJETOS DE ESCOLINHAS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VOLEIBOL E DEMAIS TAREFAS ESPORTIVAS destinadas à população de crianças e adolescentes, no município de Siqueira Campos/PR, para o Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é um direito de todos, sendo valioso instrumento de transformação social. E é através do esporte que se pode conseguir uma melhora significativa nas atitudes do aluno, e por consequência, um melhor aproveitamento escolar, e muitas vezes reconhecendo que o esporte pode representar uma grande chance em sua vida.

OBJETIVOS DO PROJETO:

- O objetivo é fornecer oportunidade de aprendizagem dos fundamentos do futsal, futebol e voleibol trabalhando atividades para o desenvolvimento psicofísico-social de crianças e adolescentes do município de Siqueira Campos/PR, através da prática das modalidades de forma orientada e com acompanhamento técnico. A implantação deste Projeto visa fortalecer e potencializar as atuações de jovens atletas do município de Siqueira Campos/PR, por meio da realização de atividades esportivas com foco no futsal, futebol e voleibol contribuindo para a criação de condições e oportunidades afim de que todos os jovens do município possam desenvolver o seu potencial como pessoas, cidadãos e futuros profissionais, utilizando as atividades esportivas como o foco principal de todo esse desenvolvimento humano.
- Desenvolver o lado psicomotor através de um jogo e técnicas de treinamentos avançadas, utilizando uma metodologia especialmente elaborada para isto. - Aceitar e conhecer as regras de jogo.
- Conscientizar as crianças e jovens que a maior vitória não está em ganhar partidas e sim em manifestar-se maior potencial físico, técnico, tático e humano.
- Utilizar estratégias pedagógicas para o crescimento natural das crianças e jovens
- Fazer novas amizades que lhes permitam desfrutar deste esporte com elas. - Formar pessoas e transmitir valores.
- A implantação de um modelo baseado no trabalho planejado, organizado e metodológico. Condições de entrega e execução dos serviços. Os serviços

deverão ser de 20 (vinte) horas semanais – com máximo de 100 horas mensais, sendo 5 (cinco) dias de 04 (quatro) horas durante a semana de segunda a sexta feira (dias a combinar), e competições que serão disputadas durante o período de contratação, que deverão ter suas horas compensadas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Relação de Equipe com no mínimo 05 (cinco) pessoas, sendo que todos eles devem possuir o registro no CREF.

Apresentação da qualificação técnica do profissional de Educação Física e do Professor Membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos; Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto deste projeto através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica; A quantidade de alunos atendidos será de no máximo 300 alunos, do sexo masculino e feminino, sendo a faixa etária de 06 à 17 anos Serão divididas as faixas etárias da seguinte forma - sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS SÃO:

- Alongamentos e aquecimentos específicos, - Aulas teóricas (regras das modalidades);
- Fundamentos do Futsal e Futebol: técnicas de domínio, técnicas de corridas (sem e com bola), técnicas de salto (sem e com bola), técnicas de passes (passe, recepção da bola, condução da bola, cabeceio da bola, drible, chute a gol), técnicas de goleiros, posicionamento, entre outras técnicas importantes;
- Fundamentos do Voleibol: técnicas de passes, técnicas de recepção, técnicas de defesa, saques, etc. .
- Treinos táticos, técnicos e físicos; - Organizar torneios (competições) internos e externos com outros grupos; - Marcação de jogos amistosos; - Marcação de campeonatos, - Agendamento de viagens de visitas técnicas - Representatividade em competições: locais, regionais, estaduais e federais.

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão prestados: FUTSAL e VOLEIBOL Ginásio de Esportes Raulino Cecon

FUTEBOL. Estádio Moisés Lupion e Campo de Futebol do Distrito da Alemoa.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

Da contratada: Cumprir a carga horária estabelecida. Organizar campeonatos internos e externos. Trabalhar em conjunto com o Departamento Municipal de

Esportes. Ficha de acompanhamento relacionando o desempenho escolar do aluno. Enviar mensalmente para o Departamento Municipal de Esportes o registro de presença de todos os participantes do projeto. Efetuar o pagamento dos profissionais (vencimentos), arcando com todos os custos e encargos sociais envolvidos na prestação dos serviços. Da contratante: Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução de Contrato firmado; Efetuar o pagamento na forma convencionada; Estrutura física, Propiciar à contratada acesso aos locais abrangidos pelos serviços contratados; Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, fornecer o transporte para deslocamento nas viagens, fornecer uniformes e alimentação para os atletas em viagens.

Item	Descrição	Quantidade estimada de meses	Unidade	Valor de Referência/ Mês
01	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONDUÇÃO DOS PROJETOS DE ESCOLINHAS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VOLEIBOL E DEMAIS TAREFAS ESPORTIVAS destinadas à população de crianças e adolescentes, no município de Siqueira Campos/PR, para o Departamento Municipal de Esportes e Lazer.	12 meses		

Fiscal responsável: JOÃO BELMIRO DE LIMA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Prazo de execução. O prazo de execução dos serviços será a partir da data de assinatura do contrato. Vigência do Contrato O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por períodos de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ao contrato, até o limite de 60 (sessenta) meses na sua totalidade.



**DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER**
SIQUEIRA CAMPOS - PR

**PROJETOS DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEIBOY
NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**

"A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo dever da família, da comunidade, dar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (BRASÍLIA, Congresso Nacional Estatuto da Criança e do Adolescente, 1995)

1 - SÍNTESE:

Hoje em nossas escolas temos como problemática principal a metodologia de ensino, pois a maioria dos alunos não conseguem ter um bom desenvolvimento, por uma série de fatores, de ordem educacional, social, comunitária e familiar.

Os projetos de nossas Escolinhas de Futebol, Futsal e Voleiboy, visam contribuir no desenvolvimento intelectual e físico das crianças de Siqueira Campos, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio e coletivo, buscando assim resgatar valores esquecidos construindo cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos.

Fica identificado que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispendo de vários benefícios, tanto para os indivíduos como para a sociedade.

2 - JUSTIFICATIVA:

A educação é base do equilíbrio social e da cidadania. A formação dos cidadãos começa na infância e precisa ser bem orientada para que se desenvolvam na adolescência e juventude se solidificando assim na fase adulta.

Entre as camadas sociais menos favorecidas, as dificuldades na formação do cidadão se potencializam, em virtude da falta de oportunidades, da discriminação e de outros fatores.

O esporte, em geral, integrador social por excelência, amenizador de conflitos sociais é um dos mecanismos encontrado pelas nossas Escolinhas, para contribuir na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades.

3 - OBJETIVO GERAL:

Descobrir talentos nas diversas modalidades esportivas, juntamente com trabalho social, elevando a auto-estima e conscientizando os mesmos à plena cidadania.

Temos hoje questões sociais que interferem significativamente na qualidade de vida de nossas crianças, afetando diretamente o desenvolvimento escolar e social. O esporte é um dos meios mais viáveis e eficazes para o desenvolvimento psico-social da criança em questão.

Os projetos de nossas escolinhas envolvem crianças com idade entre 6 a 17 anos de idade, com o intuito de promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico.



ESCOLINHA DE FUTEBOL DA ALEMOA

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do futebol;
- Promover o aprendizado em Grupo, a cooperação e a parceria;
- Incentivar o futebol como alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção de doenças;
- Proporcionar a oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais, como torneios e campeonatos regionais;
- Proporcionar a escolha por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente vivenciado;
- Combater a evasão escolar e repetência;
- Estimular a prática regular de atividades físicas;
- Promover a descontração e o relaxamento físico e mental;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária.

2 - OPERACIONALIZAÇÃO:

Os atletas (alunos) da Escolinha de Futebol da Alemoa deverão fazer sua inscrição, conforme objetivos do projeto.

Serão realizados treinamentos semanais com durabilidade de 25 horas que serão distribuídas conforme necessidade, incluindo as competições que a Escolinha irá participar, sendo que as horas trabalhadas durante os fins de semana deverão ser distribuídas dentro das 25 horas semanais (estabelecidas). Não havendo complementação de valores.

A Escolinha de Futebol do Distrito da Alemoa, trabalhará com atletas (alunos) com idade entre 9 anos e 17 anos de idade.

Terão treinamento técnico tático, aprimorando suas condições para bom desenvolvimento na prática futebolística.



**DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER**
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ESCOLINHAS DE FUTSAL
CATEGORIAS SUB 7, SUB 9, SUB 11,
SUB 13, SUB 15 E SUB 17

1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do futsal;
- Promover o aprendizado em Grupo, a cooperação e a parceria;
- Incentivar o futsal como alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando a vida saudável e prevenção de doenças;
- Proporcionar a oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais, como torneios e campeonatos regionais;
- Proporcionar a escolha por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente vivenciado;
- Combater a evasão escolar e repetência;
- Estimular a prática regular de atividades físicas;
- Promover a descontração e o relaxamento físico e mental;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária

2 - OPERACIONALIZAÇÃO:

Os atletas (alunos) das Escolinhas de Futsal do Município de Siqueira Campos, deverão fazer sua inscrição, conforme objetivos do projeto.

Serão realizados treinamentos semanais com durabilidade de 25 horas que serão distribuídas conforme necessidade, incluindo as competições que as Escolinhas irão participar, sendo que as horas trabalhadas durante os fins de semana deverão ser distribuídas dentro das 25 horas semanais (estabelecidas). Não havendo complementação de valores

As Escolinhas de Futsal do Município de Siqueira Campos, trabalhará com atletas (alunos) com idade entre 7 anos e 17 anos de idade.

Terão treinamento técnico tático, aprimorando suas condições para bom desenvolvimento na prática de futsal



ESCOLINHA DE VOLEIBOY
CATEGORIAS SUB 13, SUB 15 E SUB 17

1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do voleiboy;
- Promover o aprendizado em Grupo, a cooperação e a parceria,
- Incentivar o voleiboy como alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção de doenças;
- Proporcionar a oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais, como torneios e campeonatos regionais;
- Proporcionar a escolha por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente vivenciado;
- Combater a evasão escolar e repetência;
- Estimular a prática regular de atividades físicas;
- Promover a descontração e o relaxamento físico e mental;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária.

2 – OPERACIONALIZAÇÃO:

Os atletas (alunos) da Escolinha de Voleiboy do Município de Siqueira Campos, deverão fazer sua inscrição, conforme objetivos do projeto.

Serão realizados treinamentos semanais com durabilidade de 25 horas que serão distribuídas conforme necessidade, incluindo as competições que as Escolinhas irão participar, sendo que as horas trabalhadas durante os fins de semana deverão ser distribuídas dentro das 25 horas semanais (estabelecidas) Não havendo complementação de valores.

As Escolinhas de Voleiboy do Município de Siqueira Campos, trabalhará com atletas (alunos) com idade entre 13 anos e 17 anos de idade, masculino e feminino

Terão treinamento técnico tático, aprimorando suas condições para bom desenvolvimento na prática do voleiboy



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000019

MEMORANDO INTERNO

360

Para a contratação Instrutor de Artesanato em Feltro e Patchwork Mãos que Criam, segue em anexo a cotação com os valores, ficando como média de preço a hora aula no valor de R\$ 17,00h/a. A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 30 horas mensais. O instrutor deverá **atender o público da cidade e bairros**. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato Patchwork e feltro com prazo de atuação mínima de um ano. A oficina terá no mínimo 7 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. O recurso para pagamento será Bloco PSB e/ou FEAS PPAS I.

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017.

Vanessa Bassani Marques de Goes

Diretor DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E

ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000020

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Artesanato em Patchwork e Feltro

Nome da empresa: Ateliê da Ana Kéli

CNPJ: 19.684.528/0001-55

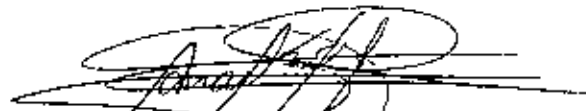
Endereço: Rua Vilson Zanini, 361

Telefone: (43) 99500250

Valor hora - aula: R\$ 16,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa) dias.

Data: 22/11/2017.


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

0.000215

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Artesanato em Patchwork e Feltro

Nome da empresa: Silvia Regina Mendes Simon

CNPJ: 015 516 779-03

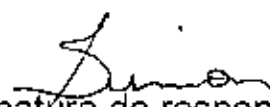
Endereço: Rua das Flores, 1047

Telefone: (43) 99946 2367

Valor hora - aula: R\$ 217,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noveenta) dias.

Data: 22 / 11 / 2017


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

0000225

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Artesanato em Patchwork e Feltro

Nome da empresa: Flávia de Fatima Marcendes

CNPJ: 21.880.081/0001-31

Endereço: Chacara Bela Vista - Barreirinho

Telefone: (43) 999256397

Valor hora - aula: R\$ 18,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa) dias.

Data: 22/11/2017.


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000023 -

MEMORANDO INTERNO

144

Para a contratação Instrutor de Bordados em Gerais - Mãos que Criam, segue em anexo a cotação com os valores, ficando como média de preço a hora aula no valor de R\$ 17,00h/a. A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 24 horas mensais. O instrutor deverá **atender o público da cidade e bairros**. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito publico ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato bordados em geral com prazo de atuação mínima de um ano. A oficina terá no mínimo 7 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. O recurso para pagamento será Bloco PSB e/ou FEAS PPAS I

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017.

Vanessa Bassani Marques de Goes

Diretor DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000024

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Bordado em Geral

Nome da empresa: Atelie da Ana Keli

CNPJ: 19.684.528/0001-55

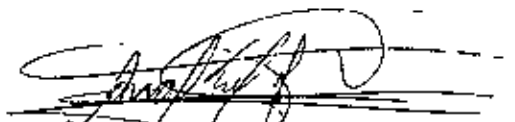
Endereço: Rua Antonio Zamini, 361

Telefone: (43)99500250

Valor hora - aula: R\$ 16,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa) dias)

Data: 22/11/2017.


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000045
01/02/17

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Bordado em Geral

Nome da empresa: Silva Regina Mendes Júnior

CNPJ: 015.516.779-03

Endereço: Rua das Flores, 1047

Telefone: (43) 999762367

Valor hora - aula: R\$ 17,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa) dias.)

Data: 22/11/2017.

Júnior
Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siquelracampos.pr.gov.br

000026

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Bordado em Geral

Nome da empresa: Quardes de Fatima Marcendes

CNPJ: 21.880.081/0001-31

Endereço: Chacara Bela Vista - Barragem

Telefone: (43) 999 2563 97

Valor hora - aula: R\$ 18,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa) dias.

Data: 22/11/2017.

Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000027

MEMORANDO INTERNO

Para a contratação Instrutor de Artesanato tricô e crochê – Mãos que Criam, segue em anexo a cotação com os valores, ficando como média de preço a hora aula no valor de R\$ 17,00h/a. A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 24 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade e bairros. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito publico ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato – tricô e crochê com prazo de atuação mínima de um ano. As despesas correndo as despesas de locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços. A oficina terá no mínimo 7 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras. O recurso para pagamento será Bloco PSB e/ou FEAS PPAS I.

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017.

Vanessa Bassani Marques de Goes

Diretora DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@sigueiracampos.pr.gov.br

000028

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de artesanato Tricô e Crochê

Nome da empresa: Ateliê da Ana Kerli

CNPJ: 19.684.528/0001-55

Endereço: Rua Vitorino Zaccari, 361

Telefone: (43) 99 5082,50

Valor hora - aula: R\$ 16,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90 (noventa) dias.

Data: 22/11/2017.


Assinatura do responsável



000029

DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@silqueiracampos.pr.gov.br

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de artesanato Tricô e Crochê

Nome da empresa: Elvia Regina Mendes Junion
CNPJ: 015.516.379-03
Endereço: Rua das Flores, 1.047
Telefone: (43) 999762367
Valor hora - aula: R\$ 17,00
Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90 (noventa) dias.
Data: 22/11/2017.

Junion
Assinadora do responsável



000030

DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E

ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de artesanato Tricô e Crochê

Nome da empresa: Grandes de Jotima Marcendes

CNPJ: 21.880.081/0001-31

Endereço: Chacara Bela Vista - Barreirinho

Telefone: (43) 999256397

Valor hora - aula: R\$ 18,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa) dias.

Data: 22/11/2017.

Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000031

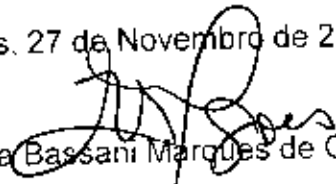
MEMORANDO INTERNO

Para a contratação do Educador Físico – para desenvolver atividades com os adolescentes e jovens, principalmente com os que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Segue em anexo a cotação com os valores, ficando como média de preço à hora aula no valor de R\$ 17,00 h/a. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 85 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá **atender adolescentes e Jovens inscritos no CADUNICO e os de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto**. O instrutor deverá apresentar carteira de inscrição no devido Conselho de Educação Física, comprovar habilidades técnicas e profissionais na área e/ou experiência comprovada em específico com trabalho na área social no Centro de Referência de Assistência Social.

A comprovação do trabalho mensal será por meio de: lista de chamada dos alunos, bem como também listagem específica dos adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas; cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo também deverá ser entregue para Conselho Municipal de Assistência Social; elaborar um Plano de Trabalho o qual deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho com os adolescentes e jovens e juntamente um Projeto Específico do trabalho a ser desenvolvido com os adolescentes e jovens em cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O recurso para pagamento será Bloco PSB e/ou FEAS PPAS I,II

Scfv Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017.


Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora da DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000032

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Educador Fisico

Nome da empresa: Wagner Junior Bonfim Leda

CNPJ: 28.441.355/0001-35

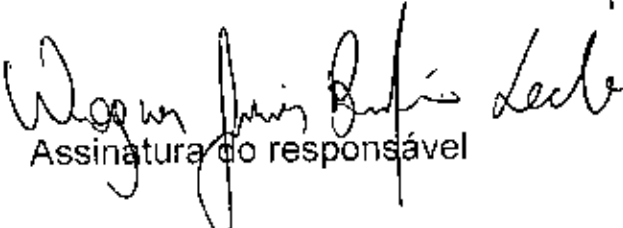
Endereço: Rua Mato Grosso - 1356 BLO 14

Telefone: (43) 99962 2367

Valor hora - aula: R\$ 16,00 (Dezesseis Reais)

Validade da proposta: 28/11/17 a 28/02/18 (não inferior a 90(noventa) dias

Data: 23 / 11 / 2017.


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000033

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Educador Fisico

Nome da empresa: Academia SF Fitness LTDA - ME

CNPJ: 26.293.872/0001-89

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1688 / 51 04

Telefone: (43) 9 9975 0216

Valor hora - aula: R\$ 17,00 (Dezesseis Reais)

Validade da proposta: 28/11/17 à 28/02/18 (não inferior a 90 (noventa) dias)

Data: 23 / 11 / 2017.

Soulo J. da Silva
Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@sigueiracampos.pr.gov.br

0000347

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Educador Fisico

Nome da empresa: LUCAS HENRIQUE LEMES BONCALVES ME

CNPJ: 21.487.190/0001-93

Endereço: Rua Rio Grande do Sul 1911.

Telefone: (43) 99953 5330

Valor hora - aula: R\$ 18,00 (Dezoito Reais)

Validade da proposta: 28/11/17 a 28/02/18 (não inferior a 90 (noventa) dias)

Data: 23 / 11 / 2017.

Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000035

Destino: Gabinete do prefeito

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 27/11/2017.

MEMORANDO INTERNO

320

Para a contratação do instrutor de Karatê Cidadão, segue em anexo a cotação com os valores, ficando como média de preço a hora aula no valor de R\$ 17,00. A jornada de trabalho será de 15 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 60 horas mensais pelo período de 12 meses. O instrutor deverá **atender o público da cidade, Entidade Lar do Menor Siqueirense e Distrito da Alemoa**. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 40 horas na área específica, e/ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como instrutor de Karatê com prazo de atuação mínima de um ano ou que apresente certificado de competência técnica graduada na arte marcial referida suficiente para exercer a função de instrutor de karatê. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. O recurso para pagamento será Bloco PSB e/ou FEAS PPAS I

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017

Vanessa Bassani Marques de Goes

Diretor DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@sigueiracampos.pr.gov.br

000036

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Artes Marciais Karatê

Nome da empresa: J C MACHADO ME

CNPJ: 21.185993/0001-93

Endereço: MARCHEL DEODORO 1813 CENTRO

Telefone: 43 999288859

Valor hora - aula: R\$ 16,00

Validade da proposta: 60 (não inferior a 60(sessenta) dias).

Data: 23/11/2017


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000037

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Artes Marciais Karatê

Nome da empresa: Edna Rosa Pereira

CNPJ: 22.997.286/0001-64

Endereço: Rua Uitor Pietra 309 - Tomazina

Telefone: (43) 98802-8083

Valor hora - aula: R\$ 17,00

Validade da proposta: 60 (não inferior a 60(sessenta) dias).

Data: 23/11/2017

Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000038

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Artes Marciais Karatê

Nome da empresa: General Mariane da Silva

CNPJ: 26909227/0001-48


Endereço: João Batista Bueno 245

Telefone: (043) 999170600

Valor hora - aula: R\$ 18,00

Validade da proposta: 60 (não inferior a 60(sessenta) dias)

Data: 23/11/2017


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000039

MEMORANDO INTERNO

Para a contratação Instrutor de Violão, segue em anexo a cotação com os valores, ficando como média de preço a hora aula no valor de R\$ 21,00 h/a. A jornada de trabalho será de 15 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 70 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade, **Entidade Lar do Menor Siqueirense e Distrito da Alemoa**. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 40 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de violão com prazo de atuação mínima de um ano. A oficina terá no mínimo 05 e máximo de 10 alunos por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação. O recurso para pagamento será Bloco PSB e/ou FEAS PPAS I.

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Siqueira Campos, 27 de Novembro de 2017.

Vanessa Bassani Marques de Goes

Diretor DIAAF
Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000040

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Violão

Nome da empresa: Cláudinei Didis Rocha

CNPJ: 24.546.7080001-00

Endereço: Rua Fiom Nº 316 Vila Operário

Telefone: (43) 99819-7633

Valor hora - aula: 20,00

Validade da proposta: 90 (não inferior a 90(noveenta) dias.

Data: 20/11/2017.

Cláudinei A. Rocha

Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

03000041

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Violão

Nome da empresa: Patrícia Ramos Cazaroto

CNPJ: 02807682901

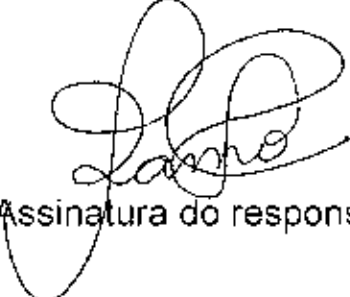
Endereço: Rua Cibeleardo Rover nº 488

Telefone: 43-999167292

Valor hora - aula: 21,00

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa) dias.

Data: 20/11/2017.


Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000012

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA :

Instrutor de Violão

Nome da empresa: Carlos Cesar Xaz

CNPJ: 052 488.519-20

Endereço: Rua Lino Vicente de Souza - 441

Telefone: 99684-2690

Valor hora - aula: R\$ 22,00

Validade da proposta: 90 (não inferior a 90(noventa) dias.

Data: 21/11/2017.

Carlos Cesar Xaz
Assinatura do responsável



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

000043

MEMORANDO INTERNO

288

Para a contratação Instrutor de Artesanato tricô e crochê – Mãos que Criam. segue em anexo a cotação com os valores, ficando como média de preço a hora aula no valor de R\$ 17,00h/a. A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 24 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade e bairros. Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato – tricô e crochê com prazo de atuação mínima de um ano. As despesas correndo as despesas de locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços. A oficina terá no mínimo 7 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras. O recurso para pagamento será Bloco PSB e/ou FEAS PPAS I.

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração

Siqueira Campos, 29 de Novembro de 2017.

Vanessa Bassani Marques de Goes

Diretora DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 - Centro - Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: es.social@guairacemos.pr.gov.br

000000

COTAÇÃO PREÇO HORA-AULA

Instrutor de Fanfarra

Nome da empresa: Jean Carlos de Souza Santos

CNPJ: 12.149.193.000126

Endereço: Rua Mirim nº 77 Vila das Anjoles Wanda Braz PR

Telefone: 43-99915-3167

Valor hora - aula: R\$ 16,50

Validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90(noventa)
dias.

Data: 22/11/2017.


Assinatura do responsável

**DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER**
SIQUEIRA CAMPOS - PR

MEMORANDO INTERNO nº 152/2017

DO: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
PARA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

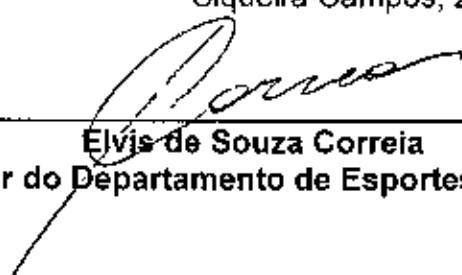
Solicitamos que seja aberto um processo licitatório para contratação de instrutores técnicos para Escolinhas de Futebol, Futsal e Voleibol conforme discriminação:

- 1 instrutor técnico para Escolinha de Futebol no Distrito da Alemoa, com 25 horas semanais, máximo de 100 horas mensais;
- 1 instrutor técnico para Escolinha de Futsal para categorias sub 7, sub 9 e sub 11, com 25 horas semanais, máximo de 100 horas mensais;
- 1 instrutor técnico para Escolinha de Futsal para categorias sub 13, sub 15 e sub 17, máximo de 100 horas mensais;
- 1 instrutor técnico para Escolinha de Voleibol masculino e feminino, com 25 horas semanais, máximo de 100 horas mensais;

OBSERVAÇÃO: TODOS OS PROFISSIONAIS QUE SERÃO CONTRATADOS DEVERÃO ESTAR COM O CREF em dia.

Sem mais

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2017.



Elvis de Souza Correia

Diretor do Departamento de Esportes e Lazer

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 01 de dezembro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é contratação de profissionais e oficinheiros (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Por oportuno, peço que seja encaminhado ao setor de contabilidade para verificação de dotações orçamentárias, e visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Divisão de Contabilidade.**

Siqueira Campos, 04 de dezembro de 2017.

Prezados Senhores,

Tendo em vista alteração do anexo I, solicitada pelo D.I.A.A.F., solicitamos a Vossa Senhoria nova indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial para a contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R\$ 114.336,00 (cento e quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais)**.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.000050
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 04 de dezembro de 2017.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial para contratação de profissionais e oficinairos para os projetos desenvolvidos pelo Departamento Social conforme memorando anexo.

O valor máximo do processo é de R\$ 114.336,00.

3.3.90.39.05.00.00.00		- Serviços Técnicos Profissionais	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(526) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(596) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(806) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(570) 11.005.08.243.0081.6.832.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 EXCLUSIVO MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado Portaria nº 030/2017 e 88/2016, torna público que às 09h00min do dia 15 de Janeiro de 2018, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇO", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 15/01/2018 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 15/01/2018 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 – OBJETO

2.1 – Registro de preços para contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

2.2 – Valor Máximo desse edital R\$ 114.336,00 (cento e quatorze mil e trezentos e trinta e seis reais).

3 - RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - O recurso financeiro para custear as despesas oriundas do objeto desta licitação será através das dotações orçamentárias:

- (526) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 – Departamento Social.
- (501) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1000 – Departamento de Esportes.
- (596) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.
- (606) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1934 – Departamento Social.
- (570) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002; e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.1.1 - Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um único representante.

4.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação:

- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;
- b) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição

4.3 - A participação no Edital importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

5.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

5.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

5.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac simile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

5.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação e os documentos para o credenciamento fora dos envelopes.

5.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2017
PROPONENTE: (nome)
CNPJ:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2017
PROPONENTE: (nome)
CNPJ:

5.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade RG e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO IV.

d) Declaração de ciência e compromisso com o objeto em atendimento as especificações do edital, conforme o anexo II.

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um participante da licitação.

7 ENVELOPE "A" DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, identificada com o nome da pessoa jurídica e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação de serviços constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao serviço prestado será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital e de acordo com a especificação do anexo I – Termo de referência.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o valor mensal da prestação de serviço escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.



7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, a Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 As licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão consideradas desclassificadas.

8 - ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, ou poderá ser autenticada pela pregoeira a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 - COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 - PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL/TRABALHISTA.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 - PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PROFISSIONAL:

- a) Diploma de Graduação no curso de nível superior em instituição regularmente estabelecida no país e com registro no MEC ou nível médio, conforme cada função especificada no termo de referência (anexo I do presente edital) em nome da pessoa que irá prestar o serviço;
- b) Prova de inscrição no órgão de classe, **nas funções em que exigir;**
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de capacitação na área do conhecimento exigido, para comprovação de aptidão para o desempenho da atividade objeto da licitação, com carga horária mínima exigida, e/ou Atestado(s)/certificados de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com a função específica a qual está participando; com apresentação **de no mínimo 01 (um) ano de experiência na área**, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. Deverá conter todos os dados da pessoa jurídica de direito público ou privado, para que a Administração possa fazer contato para comprovação da informação;

8.7 - DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES (PESSOA JURÍDICA)



- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);
- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para licitar (ANEXO VIII).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.12 - Qualquer documento apresentado em desacordo com o solicitado neste Edital será rejeitado, com a consequente desclassificação do participante.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos participantes, mediante confronto do instrumento de credenciamento.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas os licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 As licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.12 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.13 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.14 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.15 Caso não haja mais de um licitante classificado, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.16 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.17 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.



10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme o ITEM da prestação de serviços, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes da prestação de serviços serão pagos mensalmente.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

12.1 A prestação dos serviços (prazos, quantidades hora/aula e horários) será realizada de acordo com cada função especificada no Termo de Referência (anexo I), onde o Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família e o Departamento de Esporte e Lazer ficará responsável pelo acompanhamento das aulas que serão ministradas, bem como sua fiscalização.

13 - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

13.1 As condições gerais, bem como os elementos nela requeridos: especificações, documentação, propostas, etc., serão partes integrantes do contrato a ser celebrado entre a licitante vencedora e o Município.

13.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados à partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

14 DA RESCISÃO DO CONTRATO



14.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte do licitante vencedor, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

14.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

14.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na prestação dos serviços;

II. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

III. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

IV. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;

V. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

14.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

14.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

14.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ocorrendo atraso injustificado no cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, será aplicada ao contratado multa moratória de valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal da proposta, por dia de falta.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei 8666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 Fica estabelecido que as especificações e toda documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido.

18 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria gerada

18.2 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

18.3 Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou email.

18.4 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.5 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.5.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.5.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.5.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.


18.5.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.6 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.7 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 15.1 e 15.2, deste edital;

18.7.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).



18.8 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 O Prefeito Municipal a seu critério, adjudicará e homologará o objeto desta licitação ao concorrente cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do edital e que tenha sido avaliada como o menor preço, desde que, tal concorrente tenha sido considerado habilitado segundo os termos e cláusulas deste Edital.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A Comissão de Licitação tem autonomia para analisar todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte dos participantes.

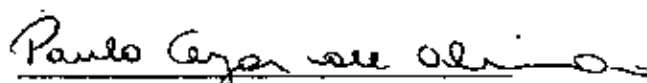
20.2 A Comissão de Licitação, durante a análise de documentos e propostas, poderá solicitar de qualquer proponente informações sobre a documentação exigida, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

20.3 O Município reserva-se no direito de anular e/ou revogar a presente licitação, por ilegalidade ou conveniência administrativa.

20.4 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens deste Edital, serão atendidos durante o expediente normal de trabalho da Prefeitura, pelo Departamento de Licitação e Compras, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para apresentação das propostas.

20.5 A participação na presente licitação com a apresentação dos envelopes de habilitação e da proposta de preço implica automaticamente no conhecimento pleno e concordância com as condições expressas neste Edital e seus anexos.

Siquira Campos, 04 de Dezembro de 2017.


Paulo César de Oliveira
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Projetos sociais executados pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família – DIAAF e pelo Departamento de Esporte e Lazer.

PROJETO 01 – KARATÊ CIDADÃO

OBJETIVO: Possibilitar as crianças e adolescentes o acesso ao conhecimento e aprendizado da modalidade desportiva – Karatê, buscando uma melhoria na qualidade de vida. Proporcionar, através da prática sistemática do Karate, o crescimento e desenvolvimento harmônico, desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da afetividade e a integração social, bem como a introdução dos fundamentos básicos da modalidade.

ATIVIDADES DO PROJETO: A jornada de trabalho será de 15 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 60 horas mensais pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade, Entidade Lar do Menor Siqueirense e Distrito da Alemoa. O deslocamento e demais despesas para o Distrito da Alemoa serão por conta do prestador de serviço. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação.

As aulas ocorrerão:

No CRÁS as terça- feira e quinta-feira das 09:30 as 11:00 e 13:30 as 15:00, na entidade Lar do Menor Siqueirense: Sexta-feira nos horários 09:00 as 10:30 e 13:00 as 14:30. No Distrito da Alemoa sexta-feira das 13:00 as 16:00. Em ocasiões de eventos o oficinheiro deverá estar presente.

PROJETO 02 - VIOLÃO CIDADÃO

OBJETIVO: Promover a formação da pessoa humana, a construção da cidadania, o desenvolvimento de habilidades socioeducativas, o resgate de valores culturais, a descoberta de talentos e a profissionalização, integrando a música ao processo interdisciplinar que possibilite a redução das diferenças e contribua com a inclusão social da comunidade de Siqueira Campos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 15 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 70 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade, Entidade Lar do Menor Siqueirense e Distrito da Alemoa. O deslocamento e demais despesas para o Distrito da Alemoa serão por conta do prestador de serviço. A oficina terá no mínimo 04 e máximo de 06 alunos por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação.



As aulas ocorrerão:

No Cras: Segunda-Feira a Quinta-Feira das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 hrs.

No Distrito da Alameda sexta-feira das 13:00 as 16:00

Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno e em ocasiões especiais de eventos o oficiante deverá estar presente.

PROJETO 03 – ARTESANTO FELTRO E PACTWORK – MÃOS QUE CRIAM

OBJETIVO: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 30 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade e bairros. A oficina terá no mínimo 07 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação.

As aulas ocorrerão: segundas a quinta-feira das 08:30 h e das 13:30 as 16:30 hrs. Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno.

PROJETO 04 – ARTESANTO TRICO E CROCHÊ – MÃOS QUE CRIAM

OBJETIVO: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 24 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o público da cidade: adolescentes, adultos e idosos, correndo as despesas de locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços. A oficina terá no mínimo 7 e



máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras.

As aulas ocorrerão de Segunda-feira à Quinta-feira das 08:30 h as 11:30 e das 13:30 as 16:30 hrs. Podendo Variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno.

PROJETO 05 – PROJETO FANFARRA

OBJETIVO: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Desenvolver os valores essenciais para a prática da cidadania, bem como a ampliação do conhecimento e cultura; Desenvolver o senso de cooperação, fraternidade e respeito.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 08 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 40 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o **público da cidade e entidade Lar do Menor Siqueirense**. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada dos alunos, cronograma de controle: contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras, o instrutor deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação.

As aulas ocorrerão:

Na entidade Lar do Menor quinta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 A 16:00. Podendo Variar os dias da semana, e em ocasiões de eventos o oficinairo deverá estar presente.

PROJETOS 06 – BORDADOS EM GERAL

OBJETIVO: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividades, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos propiciando vivências para o alcance de autonomia social, estimulando a participação para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: A jornada de trabalho será de 06 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 24 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender o **público da cidade e bairros: adolescentes, adultos e idosos**, correndo as despesas locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços. A oficina terá no mínimo 7 e máximo de 15 pessoas por turma. A comprovação do trabalho será por meio de lista de chamada



dos alunos, cronograma de controle contendo dia e hora da aula dada acompanhada pela coordenadora do Cras e o mesmo deverá entregar para Coordenação do Cras e Conselho Municipal de Assistência Social um Plano de Trabalho que deverá conter: objetivo, justificativa e desenvolvimento do seu trabalho durante o período de contratação.

As aulas ocorrerão: Segunda-Feira a Quinta-Feira das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 hrs. Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno.

PROJETO 07 – Adolescentes e Jovens – EDUCADOR FÍSICO

OBJETIVO: Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade;

Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;

Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, onde o mesmo poderá cumprir o teto máximo de 85 horas mensais e o contrato será pelo período de 12 meses. O instrutor deverá atender adolescentes e Jovens inscritos no CADUNICO e Medidas Socioeducativa em Meio Aberto. O instrutor deverá apresentar carteira e inscrição no devido Conselho de Educação Física, comprovar habilidades técnicas e profissionais na área e/ou experiência comprovada em específico com trabalho na área social no Centro de Referência de Assistência Social.

As aulas ocorrerão: segunda a sextas-feiras das 08:00 as 10:00 horas da manhã e 13:00 as 15:00 Podendo variar os dias da semana e no encerramento de cada curso, trocar o turno e em ocasiões de eventos o oficinairo deverá estar presente.

PROJETO 08 – ESCOLINHA DE FUTEBOL/FUTSAL

OBJETIVOS: O projeto das Escolinhas de Desportivas do Município de Siqueira Campos – Paraná busca com uma metodologia de ensino atualizada e direcionada a evolução e aperfeiçoamento dos Atletas. Sendo o principal objetivo das Escolinhas Desportivas oferecerem todo suporte necessário para o aluno ter condições de evoluir dentro da modalidade, como atleta e também como cidadão. Todas as crianças e adolescentes que tiverem interesse em aprender a modalidade, podem participar dos Projetos. Nas escolas os alunos terão a oportunidade de desenvolver as técnicas da Modalidade de Futsal e Voleibol, aprender as regras do esporte, disciplina e o trabalho em equipe. OBJETIVOS / GERAIS: Contribuir para a formação de cidadãos por meio da prática esportiva; Desenvolver o trabalho em grupo e despertar o espírito de equipe, diminuindo a individualidade de cada atleta; Estimular a prática regular de atividade física e hábitos saudáveis. OBJETIVOS / ESPECÍFICOS: Metodologia de ensino específica para o Futsal e/ou Voleibol de acordo com cada faixa etária; O Projeto das Escolinhas Desportivas tem como objetivo principal o ensino e aperfeiçoamento das modalidades praticadas, baseado em ações de princípios éticos e morais; Dar oportunidade para que crianças e adolescentes pratiquem



as modalidades ofertadas nos Projetos Futsal e Voleibol; Detectar e revelar novos talentos esportivos para esta modalidade.

METODOLOGIA: O método de ensino das Escolinhas Desportivas será implantado em todas as categorias para padronizar o ensino da modalidade para todos os atletas. Os Professores deverão cumprir uma Carga Horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo que os mesmo deverão também ter disponibilidade para o trabalho em finais de semana e/ou feriados em competições esportivas em que os Projetos estiverem participando.

Futsal: Carga Horária: 25 (trinta) Horas

Dias e horários a serem definidos pelo Diretor do Departamento de Esporte e Lazer

PROJETO 09 – ESCOLINHA DE VOLEIBOL

OBJETIVOS: O projeto das Escolinhas de Desportivas do Município de Siqueira Campos – Paraná busca com uma metodologia de ensino atualizada e direcionada a evolução e aperfeiçoamento dos Atletas. Sendo o principal objetivo das Escolinhas Desportivas oferecerem todo suporte necessário para o aluno ter condições de evoluir dentro da modalidade, como atleta e também como cidadão. Todas as crianças e adolescentes que tiverem interesse em aprender a modalidade, podem participar dos Projetos. Nas escolas os alunos terão a oportunidade de desenvolver as técnicas da Modalidade de Futsal e Voleibol, aprender as regras do esporte, disciplina e o trabalho em equipe. OBJETIVOS / GERAIS: Contribuir para a formação de cidadãos por meio da prática esportiva; Desenvolver o trabalho em grupo e despertar o espírito de equipe, diminuindo a individualidade de cada atleta; Estimular a prática regular de atividade física e hábitos saudáveis. OBJETIVOS / ESPECIFICOS: Metodologia de ensino específica para o Futsal e/ou Voleibol de acordo com cada faixa etária; O Projeto das Escolinhas Desportivas tem como objetivo principal o ensino e aperfeiçoamento das modalidades praticadas, baseado em ações de princípios éticos e morais; Dar oportunidade para que crianças e adolescentes pratiquem as modalidades ofertadas nos Projetos Futsal e Voleibol; Detectar e revelar novos talentos esportivos para esta modalidade.

METODOLOGIA: O método de ensino das Escolinhas Desportivas será implantado em todas as categorias para padronizar o ensino da modalidade para todos os atletas. Os Professores deverão cumprir uma Carga Horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo que os mesmo deverão também ter disponibilidade para o trabalho em finais de semana e/ou feriados em competições esportivas em que os Projetos estiverem participando.

Voleibol: Carga Horária: 25 (dez) horas

Dias e horários a serem definidos pelo Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.


ITENS DA LICITAÇÃO

ITEM 01
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor de Karatê
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 40 horas na área específica, e/ou atestado/declaração expedido por empresa de direito publico ou privado, de que tenha atuado como instrutor de Karatê com prazo de atuação mínima de um ano ou que apresente certificado de competência técnica graduada na arte marcial referida suficiente para exercer a função de instrutor de karatê.
CARGA HORÁRIA: 15 horas semanais/60 horas mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora/aula
ITEM 02
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor de violão
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 40 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito publico ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de violão com prazo de atuação mínima de um ano.
CARGA HORÁRIA: 15 horas semanais/70 horas mensais
VALOR: R\$ 20,00 hora/aula
ITEM 03
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor de artesanato feltro e patchwork
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito publico ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato Patchwork e feltro com prazo de atuação mínima de um ano.
CARGA HORÁRIA: 06 horas semanais/30 mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora/aula
ITEM 04
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor de artesanato tricô e crochê
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área específica ou atestado/declaração expedido por empresa de direito publico ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de artesanato – tricô e crochê com prazo de atuação mínima de um ano.
CARGA HORÁRIA: 06 horas mensais/24 horas mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora/aula
ITEM 05
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor de fanfarra
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar:

certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 30 horas na área específica ou instrumentos de percussão, e/ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de Fanfara com prazo de atuação mínima de um ano.
CARGA HORÁRIA: 08 horas semanais/40 horas mensais
VALOR: R\$ 16,50 hora/aula
ITEM 06
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor de Bordados
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: certificados de treinamentos ou capacitação com carga horária mínima de 06 horas na área específica ou instrumentos de percussão, e/ou atestado/declaração expedido por empresa de direito público ou privado, de que tenha atuado como de instrutor de Bordado com prazo de atuação mínima de um ano.
CARGA HORÁRIA: 06 horas semanais/24 horas mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora/aula
ITEM 07
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor Técnico (Técnico para Escolinha de Futebol Distrito Alemoa)
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Diploma de Graduação no curso de nível superior em instituição regularmente estabelecida no país e com registro no MEC na área de e prova de inscrição no órgão de classe - CREF.
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais/100 horas mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora/aula
ITEM 08
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor (Técnico para Escolinha de Futsal Categorias sub 7, sub 9 e sub 11)
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Diploma de Graduação no curso de nível superior em instituição regularmente estabelecida no país e com registro no MEC na área de e prova de inscrição no órgão de classe - CREF
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais/100 horas mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora/aula
ITEM 09
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor Técnico (Técnico para Escolinha de Futsal categorias sub 13, sub15, sub17).
QUALIFICAÇÃO: Para comprovação de capacidade técnica o licitante terá que apresentar: Diploma de Graduação no curso de nível superior em instituição regularmente estabelecida no país e com registro no MEC na área de e prova de inscrição no órgão de classe - CREF
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais/100 horas mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora aula
ITEM 10

QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Instrutor Técnico (Técnico para Escolinha de Voleibol masculino e feminino).
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais/100 horas mensais
VALOR: R\$ 16,00 hora aula
ITEM 11
QUANTIDADE: 01
PROFISSIONAL: Educador Físico – Adolescentes e Jovens
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais/85 horas mensais.
VALOR: RS 16,00

OBS: O Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da família e o Departamento de Esporte e Lazer poderá alterar os dias e horários em que ocorrerão as oficinas durante a realização dos projetos.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017**

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e que **atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2017.

Assinatura do Participante Legal



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresento a proposta para a prestação de serviços, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, prestaremos os serviços com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços para contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família e pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços ora licitado.

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor hora/aula	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2017.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017


MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, _____ (empresa ou nome), inscrito no CNPJ ou CPF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-lo em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde..... de 2017.

(assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
N. _____, sediada _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/
Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2017.



ANEXO VII

MINUTA CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XXX/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa inscrito no CNPJ, localizada a Rua, nº, Bairro, na cidade de, Estado, representada pelo (representante ou procurador legal) senhor....., inscrito no CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do Pregão Presencial XX/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no processo de Pregão Presencial nº XX/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), referente ao serviço de, com carga horária mensal de, e valor mensal de R\$; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar os serviços em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão dos serviços prestados.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

AO CONTRATADO COMPETE:

- a) cumprir todas as cláusulas contratuais;
- b) atender as determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados, assim como a seus superiores;
- c) assiduidade da prestação de serviços;
- d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- e) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será mensal;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida pelos Departamentos: Esportes e Lazer e DIAAF, através de um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO, sem ônus para a CONTRATANTE.



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A falta reiteradas na prestação de serviços, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- c) O atraso injustificado no início do serviço;
- d) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma do Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- i) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- j) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02

(duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXXX de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
(MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017****MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 09 de dezembro de 2017.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 55/2017 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 35/2017.
Ressalvas. LEGALIDADE.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 35/2017, que iniciará o processo licitatório para a contratação de profissionais e oficinairos (pessoa jurídica) para trabalhar nos projetos desenvolvidos pelos Departamentos de Infância, Adolescência e Assuntos da Família e de Esportes e Lazer, conforme especificações constantes do anexo I.

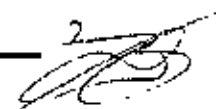
Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 35/2017 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Novamente é louvável a escolha pela realização de procedimento licitatório, o qual é sempre preferível à contratação direta. Tais serviços eram contratados por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93), o que já vinha tendo opinião contrária por este Departamento Jurídico. Mais consentânea com a lei, portanto, a opção pelo presente certame.

Vem sendo acatada a orientação jurídica para a retirada de quaisquer serviços que se enquadrem no conceito de atividade-fim. Repita-se, contudo, que haverá ilegalidade se algum serviço aqui requerido enquadrar-se neste conceito de finalidade (mesmo que seja contratação de pessoa jurídica). Obviamente, os conhecimentos técnicos para tanto escapam da apreciação jurídica, **ficando informada a Diretora requerente sobre esta possível ilegalidade**.

É oportuno dizer que são vários os serviços requeridos e que a análise da necessidade dos mesmos é de inteira responsabilidade dos Diretores requerentes. O mesmo se diga da fiscalização posterior dos contratos, que devem ser executados na forma descrita no anexo I do edital, sob a fiscalização direta dos Diretores.

1 

2 

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO 08002136969

Nome do Empresário

WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

Nome Fantasia

LEDO ESPORTES

Capital Social

3.000,00

Nº da Identidade

103825610

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

080.021.369-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.441.355/0001-35

NIRE

41-8-0558148-4

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Logradouro

RUA MATO GROSSO

Número

1356

Complemento

BLOCO C APTO C14

Bairro

BOA VISTA

Município

SIQUEIRA CAMPOS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/08/2017

Código da Atividade Principal

93.13-1/00

Descrição da Atividade Principal

Atividades de condicionamento físico

Código da
Atividade
Secundária

1

85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no

Recicla Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.021.369-69

Nome
WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

Nascimento
18/08/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
SEC0.3400.CC19.D052

A autenticidade deste comprovante deverá ser verificada no Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:29:47 de dia 02/01/2017 (Hora e data de Brasília)
dígitos verificador: 06

000090

SECRETARIA DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL
VIAVIA DO OCEANO SUL DO BRASIL
CENTRO COMERCIAL DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

RG: 10.312.661-0

WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

18/08/1990

080.021.369-69

WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

RG: 10.312.661-0 DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017

Nome: WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

Função: WAGNER JUNIOR LEDO

CPF: 080.021.369-69

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017

DOC. ORIGINAL: SECRETARIA DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL

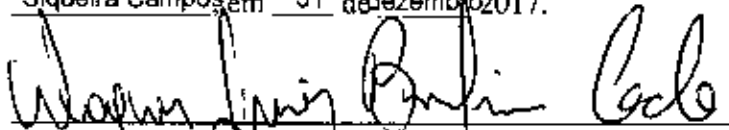
SECRETARIA DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017**

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e que **atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos em 31 de dezembro 2017.

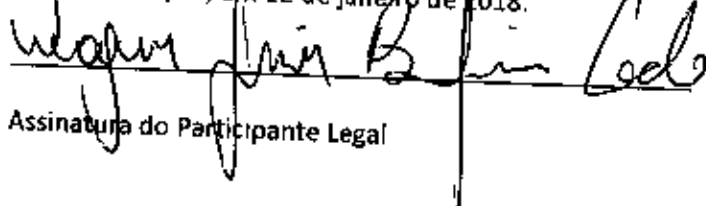

Assinatura do Participante Legal

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS
CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017**

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e que atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira campos, em 12 de janeiro de 2018.



Assinatura do Participante Legal



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 4180279032-3		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOSE CARLOS MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS em casamento COMUNHO PARCIAL	
NOME DE USO: LAZARO MACHADO		NOME: RITA DA SILVA MACHADO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 07/05/1959	IDENTIFICAÇÃO (numero) 4 904 906-3	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 487.228.349-81			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante somente no caso de menor)			
COMERCIALIZAÇÃO NA LOCALIDADE (em. ou. ou. s.) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 1124
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA BARBOSA	CEP 04940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J C MACHADO - ME			
LOCALIDADE (em. ou. ou. s.) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 1813
COMPLEMENTO SLJA		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 04940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BATIAKANZEN@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) DEZ MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS BIOQUÍMICA (CNAE 7320-10/01) 01:3100	ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/10/2014	VALOR DO INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.185.993/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÚMERO anterior	
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) J. C. MACHADO - ME 13/01/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO DE LARONDI SEIXO		AUTENTICAÇÃO	
 Fábio Toledo Falcão RG 7.158.115-3 SSP/PR RELATOR 07 FEV. 2017		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/02/2017 SOB NÚMERO 20170911718 - Protocolo: 17.090171-4, DE 06/02/2017 LUCRETIAS BOGUS SECRETARIA GERAL	



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF

CATEGORIA ATUANDO
PROVISIONADO

EXPIÇÃO 30/04/2014
FRACÇÃO 2

LAZARO MACHADO
RITA DA SILVA MACHADO

4 804 808-3
NASCIMENTO 07/05/1958

487 226 348-01
EXERCÍCIO 06/05/1988

BRASILEIRO
NACIONALIDADE QUATROGUARÁ

REGISTRO PROFISSIONAL

JOSE CARLOS MACHADO
Jose Carlos Machado

CONFEE

CONFERE COM
 O ORIGINAL

CONFERE
 O ORIGINAL

P

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2017**

DECLARO, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 55/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições de locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e que **atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos - PR, em 10 de Janeiro de 2018



JOSÉ CARLOS MACHADO
EMPRESÁRIO



152877555
 SIGUEIRA CAMPOS, DE 21/50/1927
 PARANA
 20/10/2022 11/15, 2027

REPUBLICA DE PARAGUAY
 MINISTERIO DEL INTERIOR
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICACIONES

CARLOS MORALES
 440000-7
 487,24 149-91 07/02/1959
 RUTA DE BELLA MORADA
 224783442 20/10/2022 11/15, 2027

[Handwritten mark]



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
071.518.039-82

Nome
GUILHERME VIEIRA DE LIMA

Nascimento
25/04/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
151B.4CFB.5AE1.8278

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:56:48, do dia 01/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CONFERE COM
O ORIGINAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2017

DECLARO, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 55/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições de locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e que **atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos - PR, em 10 de Janeiro de 2018.


GUILHERME VIEIRA DE LIMA
EMPRESARIO



NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMPRESARIAL (até 01/01/2017)		TIPO DE FOLHA (preenchimento obrigatório em caso de alteração)	
41187753881		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchimento obrigatório)			
GUILHERME VIEIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		TIPO DE REGISTRO	
Masculino		XXX	
NOME DO PAI		MÃE	
JOAO BELMIRO DE LIMA		NEIVA DE CARVALHO VIEIRA DE LIMA	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (preenchimento obrigatório)		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
359401991		97204172	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (preenchimento obrigatório em caso de alteração)		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
XXX		PR	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (preenchimento obrigatório em caso de alteração)		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA		1333	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
XXX		CENTRO	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
Siquês Campes		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		DOCUMENTO	
GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME		ME (Microempresa)	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (preenchimento obrigatório)		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA		1333	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
XXX		CENTRO	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
Siquês Campes		PR	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (preenchimento obrigatório)	
18.000,00		dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição de Atividade	
4541207		COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; TREINADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (preenchimento obrigatório)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (preenchimento obrigatório)	
4330781, 4744201, 4751201, 4757100, 9119199		19 684.993/0001-96	
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	
11/03/2017		11/03/2017	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
29/03/2017		Guilherme Vieira de Lima	
DEFEITO PÚBLICO-USEL E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000080122	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento só possui validade se for assinado pelo próprio empresário

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 16:06 SOB Nº 28173715852.
PROTOCOLO: 173715852 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11762835740. NIRE: 41287753881.
GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME

Libertad Boges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA DE PARAGUAY
 MINISTERIO DE CIUDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACION

ALBERTO RAYMUNDO DOS SANTOS

1063629820

03607191800 16/03/2018 00/04/2000

1063629820

17/03/2018

1063629820

1063629820

CONFERE COM
 O ORIGINAL



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME
Rua Piracicaba, 184 Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

000101

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Município de Siqueira Campos – Pr

Pregão Presencial Nº 55/2017

A Empresa ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ nº12.119.539/0001-43, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Paula Tavella Machado dos Santos, portador da RG nº. 4.895.120-1/PR e do CPF nº. 634.809.729-34, DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e que **atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2018.

Ana Paula Tavella Machado dos Santos
Diretora/Presidente

RG. 4.895.120-1/PR CPF: 634.809.729-34

12.119.539/0001-43

**ANA PAULA TAVELLA MACHADO
DOS SANTOS ME**

**RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscricção	Data de Início de Atividade
4110754649-0	12.119.532/0001-43	21/06/2010	21/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PIRACICABA, 184, VILA SANTA MARIA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BLJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES GENICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇOES E FESTAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ORIENTACAO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO; SERVICOS DE GESTAO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS; PREPARACAO E ORGANIZACAO DE ARQUIVOS PUBLICOS COM CONVERSAO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMERICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS e FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS

Capital: R\$ **150.000,00**
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequena Porte
 (Lei nº 123/2006)
 Microempresa

Último Arquivamento
 Data: **27/04/2017** Número: **20171708989**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

Identidade: **48951201,55/PR** CPF: **834.809.729-34**

Estado Civil: **Casado** Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

BANDEIRANTES - PR, 11 de janeiro de 2018

1800838-7
 REG. COM. PARANÁ

JUNTA COMERCIAL



LIBERTAD ROGOS
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]
Isaías Gomes da Silva Jr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O ORIGINAL

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 005.190.809-39 e C.I. RG. 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS**, com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato, e **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA e COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS e SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUARTA O início das atividades está previsto para 01 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Alonso

Paula

CONFERE COM
O ORIGINAL

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM
O ORIGINAL

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

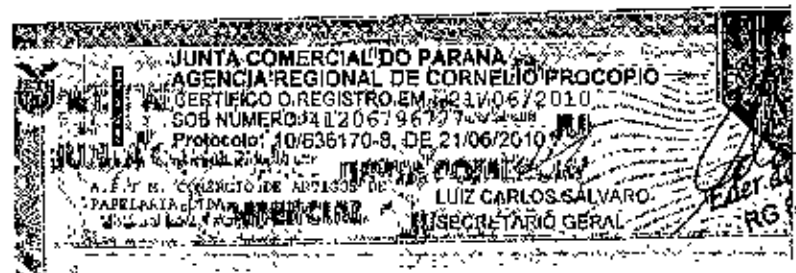
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr., 18 de Junho de 2010.-


ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS




Paula Ferreira
153 469-1 - Pr

CONFERE COM
O ORIGINAL

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 005.190.809-39 e C.I. RG. 7.014.512-B, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-I, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206796777, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA e COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, fica alterado para o objeto social de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr., 18 de Agosto de 2010.-

Alonso Santos
ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS

Ana Paula Machado
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Ana Paula Machado
169-1 - PR

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 005.190.809-39 e C.I. RG 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPFMF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206796777, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social e posterior alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinhos e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, fica alterado para o objeto social de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE MÚSICA e ENSINO DE IDIOMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 - Centro - Bandeirantes - Paraná
Fone: (43) 3542-4201 - email: mario@escritoriojordani.com.br

CONFERE COM
O ORIGINAL

Confere com Original

23/11/16

1
AL.
P.

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, dando o demitente pleno geral e irrevogável quitação a sócia remanescente e a própria empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é elevado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) são subscritos e integralizados pela sócia remanescente em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, que possuía na sociedade o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) eleva seu capital para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) são integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 - Centro - Bandeirantes - Paraná
Fone: (43) 3542-4201 - email: mario@escritoriolordani.com.br

2

CONFERE COM
O ORIGINAL

Confere com Original

23/10/2016

A. A. K.

A. A. K.

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Bandeirantes - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - PR, 06 de Dezembro de 2012 -

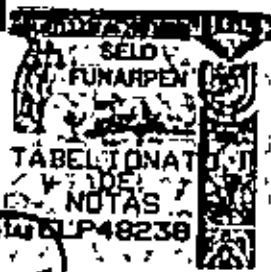

ALONZO SANTANA DOS SANTOS



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Av. Bandeira Lima de Moraes, 72 - Centro - CEP 81360-000
Fone: (41) 3621-6336 - Bandeirantes - Paraná

Reconheço verdadeiras, as assinaturas indicadas de
ALONZO SANTANA DOS SANTOS e ANA PAULA
TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
010°FAWC1P7Q5-23104550
Jornal Bandeirantes, 13 de Dezembro de 2012, às 10:51:36
Valor: R\$ 12,30 (NR 87/77)



Em Teste da Verdade

João Antonio Sartori
Escrivão Substituto



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/12/2012
Nº 20128258900
Protocolo: 12/825890-0 DE 14/12/2012
RG 8.53.469-1 - Pr
GONTEGASTÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL de TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, única sócia da sociedade empresária limitada **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, com sede na na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21/06/2010, sob o NIRE 41206796777 e última alteração sob nº 20128258900 em 17/12/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Bandeirantes - Pr, 04 de Junho de 2013.-

Paula
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS



CONTÉM COM
O ORIGINAL

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
 Av. Quarenta e Nove, 779 - Centro - CEP 86.300-000
 Fone: (41) 3542-3000 - Bandeirantes - Paraná

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
 0010*F12YT7US-770579

Dou fé, Bandeirantes, em 04 de Junho de 2013, às 15h47min. Custas: R\$8,15 (vencimento) e R\$0,47 (emissão).
 Em Teste de Verdade



EX559322

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41206796777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL CASADA		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M		REGIME DE BENS (se casado) REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (s) ARNALDO DA SILVA MACHADO			filial IRNA TAVELLA MACHADO		
DATA NASCIMENTO 11/06/1969	IDENTIDADE número 4.895.120-1	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (Número) 634.809.729-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
Atividades secundárias 4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS				
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
ASSINATURA DA FIMMA PELO EMPRESÁRIO (se não for assinado pelo representante legal, preencher) <i>Ana Paula Tavela Machado dos Santos ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pachado</i>				



CONFERE COM O ORIGINAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.800-4 RELATOR	AUTENTICAÇÃO Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.800-4 RELATOR
--	--

000112

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41206796777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL CASADA		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO			FILHO DE (mãe) IRNA TAVELLA MACHADO		
DATA NASCIMENTO 11/06/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 4.895.120-1	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI		NÚMERO 79
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360-000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial do Paraná)		
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS				

CONFERE COM ORIGINAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
9319-1/99	ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES
8599-6/99	CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO
8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES

DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	DISC. DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - representante) <i>Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 04/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tavella Machado</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.800-4 RELATOR 4 DE JUNHO DE 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2013 SOB NÚMERO 41107548490 Protocolo 13/727430-0. DE 18/12/2013 <i>Sebastião Motta</i> ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA	<i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.800-4 RELATOR
---	---	---

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41206796777		RAZÃO DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (na casado) REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRINA TAVELLA MACHADO	
DATA NASCIMENTO 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 4.895.120-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 634.809.729-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMERCIALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SHINITI SASSATANI			NÚMERO 79
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ.			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PIRACICABA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86.360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 8592-9/01 8592-9/02 8592-9/03	ENSINO DE DANÇA ENSINO DE ARTES CÊNICAS ENSINO DE MÚSICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA REQUERENTE (ou outro representante habilitado) <i>Ana Paula Tavela Machado dos Santos - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tavela</i>		



CONFIRME COM ORIGINAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.800-4 RELATOR 4 2 077 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2013 SOB NÚMERO 41107548490 Protocolo 13/727430-0, DE 16/12/2013 <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RELATOR SEBASTIÃO MOTTA
--	--

113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO			(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969		IDENTIDADE (número) 48961201		CPF (número) 634 809 729-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					



DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI			NÚMERO 79		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 88360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES					UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 88360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00.	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
---------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1 (fiscal)) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8593700 8592903 4751201 4755502 4729001 8599604 4761001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES E JUIZES CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO ENSINO DE IDIOMAS ENSINO DE ESPORTES ENSINO DE DANÇA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

CONFERE COPIA ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE TIPO AUTORIZADO COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)
Ana Paula Tavelle Machado dos Santos - ME

DATA DE ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/05/2014
Pachado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR 13 MAIO 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2014 SOB NÚMERO: 2014297430-7 Protocolo 14/297430-7 DE 13/05/2014 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SECRETARIO GERAL Sebastião Motta JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SECRETARIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referenciar a filial) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 634 808 729-34			



EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	CEP 86360000
UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	CEP 86360000
UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 9319199 8599699 8591100 8592901 8592902 8230001 7711000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENSINO DE ARTES CÊNICAS ENSINO DE MUSICA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DOCUMENTOS AUTORIZADOS RECEBIMENTOS
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante assistente/gerente)
Ana Paula Tavella Machado dos Santos ME

DATA DA ASSINATURA
12/05/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARGUIVE-SE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.800-4 RELATOR 13 MAR 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2014 SOB NÚMERO 120142874307 Protocolo 14/297430-7 DE 13/05/2014 ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SECRETÁRIO GERAL SEBASTIÃO MOTTA	<i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.800-4 RELATOR
--	--	---

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110754849-0

NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas): ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA; ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F ; REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ARNALDO DA SILVA MACHADO; (mãe): IRMA TAVELLA MACHADO

NASCIDO EM (data de nascimento): 11/06/1969; QUANTIDADE (numero): 48951201; Orgão Emissor: SSP; UF: PR; CPF (numero): 634.809.729-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SHINITI SASSATANI; BAIRRO/DISTRITO: VILA SANTA MARIA; CEP: 86360000

COMPLEMENTO; MUNICÍPIO: BANDEIRANTES; UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

Table with columns: ATO, DESCRIÇÃO DO ATO, EVENTO, DESCRIÇÃO DO EVENTO. Row 1: 002, ALTERAÇÃO, 021, ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PIRACICABA; BAIRRO/DISTRITO: VILA SANTA MARIA; CEP: 86360000

COMPLEMENTO; MUNICÍPIO: BANDEIRANTES; UF: PR; PAÍS: BRASIL; CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): alonso78@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$: 150.000,00; VALOR DO CAPITAL (por extenso): CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Table with columns: CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal), DESCRIÇÃO DO OBJETO. Includes a list of codes and a description: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Includes a stamp: CONFERE COM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/06/2010; NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.119.539/0001-43; TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal): Ana Paula Tavela Machado dos Santos - ME

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE. Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES. CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2014 SOB NÚMERO 20142974307. Protocolo: 14/297430-7 DE 13/05/2014. ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME. SECRETARIO GERAL: SEBASTIÃO MOTTA

Isaias Gomes da Silva Jr. G 5.942.600-4 RELATOR

13 MAIO 2014

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1989	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634 809 729-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA ILGRADUADO (rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADUO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) altonso78@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REA'S				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781003 Atividades secundárias 9511800 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
CONFERE COM O ORIGINAL					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12 119 539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SEM INTEREC. ADMINISTRATIVA COMPARATIVA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente em direito) <i>Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME</i>					
DATA DE ASSINATURA DO ATILHASSINATURA DO EMPRESÁRIO 12/05/2014 <i>Pachado</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isaias</i> Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.800-4 RELATOR 13 MAIO 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO DE REGISTRO EM - 13/05/2014 SOB NÚMERO 2014/2974307 Protocolo: 14/2974307 DE 13/05/2014 ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO	(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1989	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI		NÚMERO 79	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA	NÚMERO 184
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PAÍS PR BRASIL
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) slonso78@qual.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

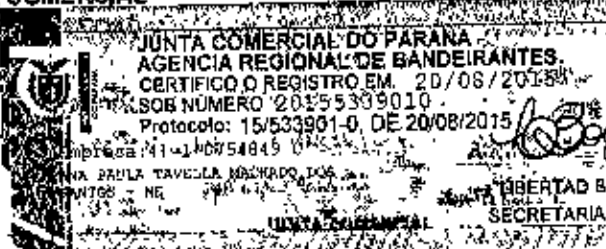
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 7611003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUIZES CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO ENSINO DE IDIOMAS ENSINO DE ESPORTES ENSINO DE DANÇA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

CONF. COM. O. OFICIAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12 119 539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)
Ana Paula Tavela Machado dos Santos - ME
13/08/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E REGISTRE-SE. Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR 20 AGO 2015	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 SOB NÚMERO 2015539010 Protocolo: 15/53901-0, DE 20/08/2015 Isaias Gomes da Silva Jr. RG-5.942.600-4 RELATOR LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>
---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4110754849-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M F

REGIME DE BENS (em casamento)
COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ARNALDO DA SILVA MACHADO

(mãe)
IRMA TAVELLA MACHADO

NASCIDO EM (data de nascimento)
11/06/1969

IDENTIDADE (número)
48951201

Orgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
634.809 729-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
RUA SHINITI SASSATANI

NÚMERO
79

CEP
86360000

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
VILA SANTA MARIA

UF
PR

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA PIRACICABA

NÚMERO
184

CEP
86360000

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
VILA SANTA MARIA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
alonso78@uol.com.br

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

VALOR DO CAPITAL - R\$
150.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761003	ENSINO DE ARTES CÊNICAS
9319199	ENSINO DE MÚSICA
8599699	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8591100	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
8592901	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8592902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
7711000	ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS
(CONTINUA)	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
21/08/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.119.539/0001-43

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente jurídico)
Ana Paula Tavela Machado dos Santos ME

13/08/2015
Público de Notas de Bandeirantes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE BILHETE-SE.

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR
20 AÇO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/08/2015
BOB NÚMERO 20155399010
Protocolo: 15/533901-0 DE 20/08/2015

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à SEDE) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1959	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI			NÚMERO 79
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 4751003 atividades secundárias 4753900 4757100 9001999 5223100 4923002 6202300 9511800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ORIENTAÇÃO SOCIAL		
CONFERE COM O ORIGINAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante/gerente) <i>Ana Paula Tavela Machado dos Santos - ME</i>			
13/08/2015 <i>Indicado</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE A RUISE. <i>Isaias Gomes da Silva Jr.</i> RG 5.942.600-4 RELATOR 20 AGO. 2015	 		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110764849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO	(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Código Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 634.809.729-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LÓGRADURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI		NÚMERO 79
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME		NÚMERO 184
LÓGRADURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA		
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonsoc78@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4781003	
6209100	
8800600	
4763801	

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12 119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/alteração)			

13/08/2015 *Paulo Roberto Machado* de Notas de Bandeirantes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.800-4 RELATOR 20 AGO. 2015		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2015 Protocolo: 15/533901-0, DE 20/08/2015 Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.800-4 RELATOR LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	--	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754349-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 634.809-729-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO RUA, AV, ETC.) RUA SHINITI SASSATANI			NÚMERO 79
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) RUA PIRACICABA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlo@escritoriolordani.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estirpe) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

CONFERE COM ORIGINAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUIZES CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO ENSINO DE IDIOMAS ENSINO DE ESPORTES ENSINO DE DANÇA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
8593700 8592903 4751201 4755502 4789001 8599804 4761001 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou outro representante legal assinante)
Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

DATA DA ASSINATURA
24/08/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE SE ARQUIVE SE

Isaías Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

03 SET. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO REGISTRO EM - 03/09/2015
SOB NÚMERO 2015EN-3875
Protocolo 15544387-9 DE 03/09/2015

Isaías G. da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754649-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 634 809 729-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI			NÚMERO 79
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) maria@scriflonotodani.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761003	ENSINO DE ARTES CÊNICAS
9319199	ENSINO DE MÚSICA
8599699	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8591100	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
8592901	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8592902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
7711000	ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS
(CONTINUA)	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

COPIA NÃO TEM VALOR ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal habilitado) *Ana Paula Tavela Machado dos Santos - ME*

24/08/2015 *Dachado* de Notas de Bandeirantes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICUE-SE ARQUIVE-SE

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR
03 SET. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO EM: 03/09/2015
SOP NÚMERO: 20155443879
Protocolo: 15/5443879 DE 03/09/2015
Expensa: 412 07 154310
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO			(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1969		IDENTIDADE (número) 48951201		CPF (número) 834.809.729-34	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI			NÚMERO 79		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlo@escritoriolordani.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4761003	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
4753900	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4757100	ORIENTAÇÃO SOCIAL
9001999	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO/SERVIÇOS DE GESTÃO
5223100	ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS/REPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMÉRICO
4923002	
6202300	
9511800	
(CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	CEP
---	---	---	----	-----

ASSINATURA DA FIRMANTE DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)
Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

24/08/2015	<i>A. Machado</i>	de Notas do Bandeirantes
------------	-------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E PRODUZ-SE. Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR 03 SET. 2015	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/09/2015 SOB NÚMERO 2015-143879 Protocolo: 15244307-9 DE 03/09/2015 SECRETARIA GERAL ISAIAS GOMES DA SILVA JR. RG 5.942.600-4 RELATOR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Orgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 634.809.729-34	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO RUA AV. etc)
RUA SHINITI SASSATANI
 NÚMERO 79 || COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA | CEP 86360000 |
| MUNICÍPIO BANDEIRANTES | UF PR | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

LOGRADOURO (RUA, AV. etc)
RUA PIRACICABA
 NÚMERO 184 || COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA | CEP 86360000 |
| MUNICÍPIO BANDEIRANTES | UF PR | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlo@escritoriojordanl.com.br | | |

VALOR DO CAPITAL - R\$
150.000,00
 VALOR DO CAPITAL (por extensão) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4761003

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividades principais:
6209100
8800600
4763601
8550302
9101500

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
21/08/2010
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.639/0001-43 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF PR |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/terceiro) *Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME*

DATA DA EMISSÃO
24/08/2015

Localização de Notas de Bandeirantes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E PRODUZ-SE

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR
03 Set. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
DEFERIDO O REGISTRO EM 03/09/2015
SOB NÚMERO 20155443879
Protocolo 15/544387-9 DE 03/09/2015

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR

JUNTA COM. LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE (NA 1234)		AÇÃO DO FISCAL (preenchido somente se não for o próprio titular)	
41107548490		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido, sem abreviações)			
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADOLA	
SÓCIO		REGIME DE BENS (se casado)	
Pessoa Física		Comunhão Parcial	
NOME DO SÓCIO		NOME	
ARNALDO DA SILVA MACHADO		IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF (número)	
11/06/1969		48951201	
ESTADO		UF	
PR		PR	
CNPJ (número)		CPF (número)	
XXX		634.809.729-34	
ENDEREÇO (rua, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
RUA SHINTI BASSATANI			
BARRIO/DISTRITO		CEP	
XXX		VILA SANTA MARIA	
MUNICÍPIO		UF	
Bandeirantes		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGADOURO (rua, nº)		NÚMERO	
RUA PIRACICABA		184	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
XXX		VILA SANTA MARIA	
MUNICÍPIO		UF	
Bandeirantes		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição de Atividade	
4761003		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ADOÇAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRS BÍJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TALS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Secundária)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
1359600, 4751201, 4753900, 4755502, 4757100, 4761001, 4763601, 4781400, 4789001, 4923002, 5223100, 5320201		12.119.539/0001-43	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		PRESENCIA DE BENS DO FISCAL DE OUTRA UF NER ANTERIOR	
21/06/2010		PR	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/04/2017		<i>Paula</i>	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000898770	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado por portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:49 SOB Nº 20171708989.
PROTOCOLO: 171708989 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701557300. NIRE: 41107548490.
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2017
www.paranafacil.pr.gov.br

NOME DO EMPREENHADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA MÃE		NOME DO PAI (quando nomeado no ato de registro e não)	
41107948489		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não identificado)			
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
ESTADO CIVIL		CASAD(A)	
MUNICÍPIO			
BRASIL			
TIPO		NOME DO TIPO (se casado)	
Pessoa		Conjunção Parental	
NOME DE (pai)		(mãe)	
ARNALDO DA SILVA MACHADO		IRMA TAVELLA MACHADO	
NOME DO (mãe de solteiro)		Orgão emissor	
11/06/1969		SSP	
IDENTIFICAÇÃO (quando)		UF	
48951201		PR	
CPF (quando)		CPF (quando)	
XXX		634.809.329-54	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - PAL. ST. Nº		NÚMERO	
RUA SHINTEI SASSATANI		79	
COMPLEMENTO		CNP	
XXX		40360-000	
MUNICÍPIO		UF	
VILA SANTA MARIA		PR	
Observações			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua este registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
001 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME DO PROPRIETÁRIO			
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
NÚMERO			
114			
RUA MIRACICABA			
COMPLEMENTO		CNP	
XXX		46360-000	
MUNICÍPIO		PAÍS	
VILA SANTA MARIA		BRASIL	
UF		COLÉGIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PR		marlo@esortortelordani.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
Atividade Principal		Descrição de Objeto	
4761003		BÁSICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CENICAS; ENSINO DE MÚSICA; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS; CONGRESSOS EDUCACIONAIS E FESTAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E	
Atividade Secundária		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
6202300, 4209100, 7020400, 7119704, 7220700, 7490100, 7490199, 7711000, 7739000, 8129000, 8130300, 8211300		12.119 539/0001-43	
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE		NOME DO EMPRESÁRIO	
21/08/2010		TAVELLA	
DATA DE CANCELAMENTO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/04/2017		TAVELLA	
DETERMINADO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170006808770	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

COPIA COM ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:49 SOB Nº 20171708989.
PROTOCOLO: 171708989 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701557300. NOME: 41107548489.
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME



Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2017

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MATRIZ SAZED		NOME DA FILIAL (preenchido somente se a referência é filial)	
41107546490		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		ESTADO DE CASAMENTO (se casado)	
Feminino		Comunhão Parcial	
NOME DO PAI (pai)		NOME DO MÃE (mãe)	
ARNALDO DA SILVA MACHADO		IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIMENTO (dia de nascimento)		IDENTIDADE (Número)	
11/06/1969		48951291	
CPF (Número)		UF	
11.069.729-34		PR	
EMANCIPODO POR (Nome do responsável - somente se não for menor)			
XXX			
RESIDÊNCIA NA REGRA (Rua, nº, etc)			
RUA SHONITI SASSAJANI			NÚMERO
COMPLEMENTO			UF
XXX			PR
MUNICÍPIO		CNPJ	
Bandeirantes		86360-000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
RUA PORACICABA			NÚMERO
XXX			166
MUNICÍPIO		CNPJ	
Bandeirantes		86360-000	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
E-MAIL (preenchido obrigatoriamente)			
mario@escritoriojordani.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Estat)		Descrição de Atividade	
4761103		ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ORIENTAÇÃO SOCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS COM CONVERSÃO DE	
Atividade Secundária			
8230001, 8541900, 8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8594603, 8594604, 8594605			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
21/06/2010		12.119.539/0001-43	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/04/2017		Tavella	
DEFEITO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		FR1170000808770	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:49 SOB Nº 20171708989.
PROTOCOLO: 171708989 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701557300. NIRE: 41107546490.
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOME DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 41107548490		NOME DA FILIAL (sempre completo se não estiver a Lado) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, em português) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		TIPO DE REGISTRO Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/06/1959		IDENTIFICAÇÃO (documento) 46951201	
CPF XXX		Estado emitido PR	
CNPJ XXX		Número 534.809.739-34	
ENDEREÇO DE FRAÇÃO (Rua de acesso à fração - sempre que não for a sede) XXX			
LOCALIZADO NA (Linha de endereço - rua, av., etc) RUA SIMONI SABBATINI		Cidade 79	
COMPLEMENTO XXX		CEP 86360-000	
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOCALIZADO NA (rua, av., etc) RUA PERACICABA		Cidade 184	
COMPLEMENTO XXX		CEP 86360-000	
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em centenas de reais e centavos mil reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - E-sic) 4761003		Descrição do objeto DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMÉRICO; ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	
DATA ASSINATURA 04/04/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tavella</i>	
DIFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000808770	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CUMPRE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:49 SOB Nº 20171708989.
PROTOCOLO: 171708989 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701557300. NIRE: 41107548490.
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não informado o NIRE)	
41107548490		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		TIPO DE FILIAL (se estado)	
Feminino		Comunhão Parcial	
NOME DO(S) PAI(S)		NOME DO(S) MÃE(S)	
ARNALDO DA SILVA MACHADO		IRMA TAVELLA MACIADO	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		DATA DE NASCIMENTO	
11/06/1969		48921201	
ESPECIFICAÇÃO DO CNPJ (sempre de 14 dígitos - incluindo o dígito de controle)		CNPJ	
XXX		8359	
RUA DE ENDEREÇO (se não houver, rua, av., etc.)		Cidade	
RUA SHINITI SASSATANI		79	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		86360-000	
Município		UF	
Bandeirantes		PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possa entrar registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ANA PAULA TAVELLA MACIADO DOS SANTOS - ME			
RUA DE ENDEREÇO (se não houver, rua, av., etc.)		Número	
RUA PIRACICABA		184	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		86360-000	
Município		UF	
Bandeirantes		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em número)	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - local)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4701003		ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;	
Atividade Secundária 9511800		ENSINO DE ARTE E CULTURA; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;	
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
21/06/2010		12.119.539/0001-43	
DATA DE QUANTURA		TRANSMISSÃO DE BENS OU DE FIDEJUSM DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
04/04/2017			
MINISTRADO DO EMPRESÁRIO			
		anulado	
DENÉRIO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000808770	

FAKA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná.

CONFIRME COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:49 SOB Nº 26171708989.
PROTOCOLO 171708989 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701557300. NIRE: 41107548490.
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CORITIBA, 27/04/2017

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL - NIRE DA SEDE 41107548490		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		TIPO DE REGIME (se casado) Comunhão Parcial	
NOME DO MARIDO ARNALDO DA SILVA MACIADO		NOME DA ESPOSA IRMA TAVELLA MACHADO	
DATA DE NASCIMENTO 11/06/1969	IDADE EM ANOS 48 5/12/01	CPF SSP	UF PR
NACIONALIDADE DO MARIDO (preencher se não for brasileiro) XXX		CPF DO MARIDO 634.809.729-34	
ENDEREÇO DA FILIAL (se não houver, preencher no caso de sede) XXX		NÚMERO 79	
COMPL. QUADRO DE ENDEREÇOS (se não, não preencher) RUA SHINJI SASSATANI		CNPJ 16360-000	
MUNICÍPIO XXX		MUNICÍPIO VILA SANTA MARIA	
ESTADO PR		ESTADO PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
ENDEREÇO (preencher se): RUA PIRACICABA		NÚMERO 184	
MUNICÍPIO XXX		MUNICÍPIO VILA SANTA MARIA	
ESTADO PR		ESTADO BRASIL	
E-MAIL Bandeiradas		E-MAIL marlo@comercioestadopr.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003 Atividade Comercial		Descrição da Atividade PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL, EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS e FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
DATA DE EMISSÃO DO ATO 21/06/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-41	
DATA ASSINATURA 04/04/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tavella	
DEBÍTIOS PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000808770	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 11:49 SOB Nº 20171708989.
PROTOCOLO: 171708989 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701557300. NIRE: 41107548490.
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

000132



Identificação

Nome Empresarial

ROGERIO DO CARMO DOS SANTOS 04924232963

Nome do Empresário

ROGERIO DO CARMO DOS SANTOS

Nome Fantasia**Capital Social**

1.000,00

Número Identidade

532194251

Orgão Emissor

sesp

UF Emissor

SP

CPF

049.242.329-63

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/01/2018

Números de Registro

CNPJ

29.419.219/0001-01

NIRE

41-8-0599911-0

Endereço Comercial

CEP

84935-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CAPITAO IZALTINO

Município

TOMAZINA

Número

38

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

12/01/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/Insc/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS 06111922920

Nome do Empresário

JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

98434917

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

061.119.229-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/07/2010

Números de Registro

CNPJ

12.149.193/0001-26

NIRE

41-8-0015931-8

Endereço Comercial

CEP

84950-000

Logradouro

RUA mexico

Número

77

Complemento

CASA

Bairro

vila los angeles

Município

WENCESLAU BRAZ

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

01/07/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de musica, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Promotor(a) de eventos,
independente

Fotógrafo(a) independente

Filmador(a) independente

Locador(a) de palcos, coberturas e
outras estruturas de uso
temporário, exceto andaimes,
independente

Proprietário(a) de carro de som
para fins publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
exceto andaimes

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

000135

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempresendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução no 18, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.estado.fazenda.gov.br/portal/uf/uf.asp?uf=ac&uf=ac&uf=ac>

Número do Recibo

ME80071770

Número do Identificador

12149193000126

Data de Emissão

13/01/2018

000136

REPÚBLICA PARAGUAYA COPIBRASIL
 DEPARTAMENTO DE DEFENSA Y FUERZAS ARMADAS
 COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

JEAN CARLOS DE SOUSA SANTOS

0343451-7

061.119.229-20 02/04/1986

JURIL DOZ CAMPO

MARILIA REGINA DE SOUSA SANTOS

04409229213 01/10/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 791804961


PROBADO PLASTIFICAR 791804961

LOCAL: NEWBERG DO BRASIL, PR DATA: 28/09/2013

5108021988

DEPT. DE DEFENSA

CONFERE COM ORIGINAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
LOURDES DE FATIMA MARCONDES

Nº de Inscrição:
737870199-87

Data de Nascimento:
17/06/70



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº de Inscrição: **5.100.826-0**

Data de Emissão: **18/11/1987**

Nome: **LOURDES DE FATIMA MARCONDES**

Nº de Inscrição: **737870199-87**

Data de Nascimento: **17/06/70**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
[Handwritten Signature]
LOURDES DE FATIMA MARCONDES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: **12/11/93**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **LOURDES DE FATIMA MARCONDES**

Nº de Inscrição: **737870199-87**

Data de Nascimento: **17/06/70**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LOURDES DE FATIMA MARCONDES 73787019987

Nome do Empresário

LOURDES DE FATIMA MARCONDES

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

51608860

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

737.870.199-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.880.081/0001-31

NIRE

41-8-0305541-6

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Logradouro

CHACARA BELA VISTA

Número

SN

Bairro

BARREIRINHO

Município

SIQUEIRA CAMPOS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Atividade Principal (CNAE)

13 51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ufcpjconsulta.asp>

Numero do Recibo

ME79893205

Número do Identificador

00073787019987

Data de Emissão

12/01/2018

LOURDES DE FATIMA MARCONDES 73787019987

CHACARA BELA VISTA, SN, BAIRRO BARREIRINHO, SIQUEIRA CAMPOS – PR
TEL: (43) 99925-6397

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e que **atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos- PR, em 12 de Janeiro 2018.



Lourdes de Fátima Marcondes
CPF: 737.870.199-87



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep: 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC MUNICIPAL 99006836	EXERCÍCIO 2017
----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
LOURDES DE FATIMA MARCONDES CNPJ: 21.880.081/0001-31

NOME FANTASIA
Não informado

ENDEREÇO
Estrada RURAL, 00000

BAIRRO
BARREIRINHO

C.N.P.J / CPF Ns
21 880.081/0001-31

VALIDADE
28/02/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ESTEFAN LIBERATO ASSI 07056097901

Nome do Empresário

ESTEFAN LIBERATO ASSI

Nome Fantasia

E.A SPORT TRAINING

Capital Social

300,00

Número Identidade

10.640 780-0

Orgão Emissor

SSP PR

UF Emissor

PR

CPF

070.560.979-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/05/2017

Números de Registro

CNPJ

27.648.590/0001-10

NIRE

41-8-0523688-4

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Logradouro

RUA Guilherme Bordignon

Número

785

Bairro

Jardim Horizonte

Município

SIQUEIRA CAMPOS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/05/2017

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua portação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/foip/consulta.asp>

Número do Recibo

ME16692597

Número do Identificador

27648590000110

Data de Emissão

14/01/2018

000142

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Estefan Liberato Assi

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 10.640.780-0
DATA DE EMISSÃO 28/05/2006

NOME ESTEFAN LIBERATO ASSI
FILIAÇÃO RIVALDO ASSI
MÃE ZENILDA MARIA FERRAZ ASSI

NACIONALIDADE CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO 14/05/1992

LOCALIDADE COBARCA-CURITIBA/PR, REGISTRO
C. BASE ASSI, LIBERATO, FERRAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

070.560.979-01

ESTEFAN LIBERATO ASSI

14/05/1992



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

JAN 2006



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15º C S M

Nº 017336 SÉRIE: S
R A 150632048727

ESTEFAN LIBERATO ASSI

EM CASO DE COMUNICAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI RIVALDO ASSI
MÃE ZENILDA MARIA FERRAZ ASSI

DATA NASC 14/05/1992 NATURALIDADE CURITIBA - PR

Dispensado do Serviço Militar Inicial em 23 de maio de 2011
por estar em inatividade (Dispensa)

Gratidão do Serviço Militar de 1º Grau de 1992 a 2011

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM
O ORIGINAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017**

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação na modalidade pregão presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; **que atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 11 de janeiro de 2018.

Ertefon S. Cusi

Assinatura do Participante Legal

98.000/7745

22/08/89

IRF EM PARAGUAI

Dado
 DADOS PESSOAIS
 MR. 8.000.000 - ACBDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS


INSTRUMENTO DE RECEITA FISCAL

RECEITA Nº 0549 5

1 de 1

2 de 17/08/89

Neuzeli Maurício Maceno



RECEITA Nº 0549 5

1 de 1

2 de 17/08/89

Neuzeli Maurício Maceno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Nome do Eleitor: NEUZELI MAURÍCIO MACENO

Data de Nascimento: 03/08/1971

Município: SIQUEIRA CAMPOS RJ

Identificação Biométrica: 021 0018

14/08/2017

Neuzeli M. Maceno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Nome do Eleitor: NEUZELI MAURÍCIO MACENO

Data de Nascimento: 03/08/1971

Município: SIQUEIRA CAMPOS RJ

Identificação Biométrica: 021 0018

14/08/2017

Neuzeli M. Maceno

CONFERE COM O ORIGINAL

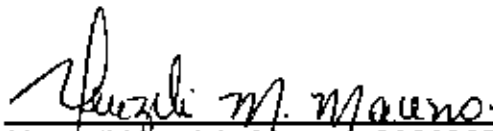
NEUZELI MAURICIO MACENO 83869654953
CNPJ 29.401.736/0001-53
Rua da Amizade 346 Sala 01 Nascente do Sol
84940 - 000 Siqueira Campos – Paraná

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS CONDIÇÕES DO
OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE O LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

DECLARO para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, de que estou ciente das condições e especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a prestação de serviços, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão Presencial, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e **que atendo plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2018.


Neuzeli Mauricio Maceno 83869654953
Titular

CNPJ 29.401.736/0001-53
RG 5.953.701-6 SSP/PR
CPF 838.696.549-53

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NEUZELI MAURICIO MACENO 83869654953

Nome do Empresário

NEUZELI MAURICIO MACENO

Nome Fantasia

NEUZELI ARTESANATO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

59537016

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

838.896.549-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/01/2018

Números de Registro

CNPJ

28 401.738/0001-53

NIRE

41-8-0598987-4

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Bairro

NASCENTE DO SOL

Logradouro

RUA DA AMIZADE

Município

SIQUEIRA CAMPOS

Número

346

UF

PR

Complemento

SALA 01

Atividades

Data de Início de Atividades

10/01/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Artesão(ã) em madeira independente

Atividade Principal (CNAE)

16.29-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em gesso independente

Atividades Secundárias (CNAE)

23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Artesão(ã) em papel independente

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Artesão(ã) em plástico independente

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Artesão(ã) em outros materiais independente

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

Certificada

Certificamos que **NEUZELI M. MACENO**, portador(a) do CPF **838.696.549-53** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira, na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **ARTESANATO EM FELTRO**, com Carga Horária de **60 HORAS**, realizado no período de **02 DE DEZEMBRO DE 2017 a 05 DE JANEIRO DE 2018**.

Daiane Alves
DAIANE ALVES
 Coordenadora Pedagógica

Neuzeli M. Maceno
NEUZELI M. MACENO
 Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

FASUL
 CERTIFICAÇÃO
 PROFISSIONAL

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
 DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUTL
CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

Certificada

Certificamos que **NEUZELI M. MACENO**, portador(a) do CPF **838.696.549-53** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PATCHWORK**, com Carga Horária de **60 HORAS**, realizado no período de **11 DE DEZEMBRO DE 2017 a 05 DE JANEIRO DE 2018**.

Carla Fernandes

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica

Neuzeli M. Maceno

NEUZELI M. MACENO
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)



SEMPRE AS SUAS IDEIAS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO

INSC. MUNICIPAL

99007323

EXERCICIO

2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP- 0022/18

NOME / RAZÃO SOCIAL

NEUZELI MAURICIO MACENO

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA DA AMIZADE, 00346 SALA 01

BAIRRO :

NASCENTE DO SOL

C.N.P.J. / CPF Nº

29 431.736/0001-53

VALIDADE

28/02/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MEI

RAMOS DE ATIVIDADES

- | | |
|---------|---|
| 1629301 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS |
| 1749400 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 2330399 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES |
| 2229399 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 3299099 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 12 de Janeiro de 2018.


Sidney José Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que NADA CONSTA com referência a DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA onde figura como requerido (a) NEUZELI MAURICIO MACENO inscrito no CNPJ sob nº 29.401.736/0001-53, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 12 de janeiro de 2018.
Eu, *Josiane Gomes Nogueira* Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
ESCRIVÃO
CEP: 84.940-000



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS-ME
 Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
 Bandeirantes-PR CEP 86360-000
 Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
 e-mail: apl.m.comercial@fotmail.com

003154

PROCURAÇÃO – CARTA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, CNPJ: **12.119.539/0001-43**, com sede na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, representada, neste ato, por sua administradora Sra. **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.014.512-0, e do CPF n.º 005.190.809-39, quem confere amplos poderes para representar a empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, perante este órgão, no que se referir a qualquer modalidade de licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento ou Prestação de Serviços e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2018.

Bandeirantes, 11 de janeiro de 2018.



Machado

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
 R.G. 4.895.120-1/PR
 CPF: 634.809.729-34

CONFERE COM
O ORIGINAL



zV64f.HC5VU.v9esd-CCR/c.nPazh
 Valida o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS** Emolumentos R\$4 19
 731, Selo Funarpen, R\$0,80, Furtejus R\$1,05 Dou fe
 Bandeirantes-Paraná, 12 de Janeiro de 2018, às 16:00 h.
 em Teste de Verdade
 Leni Lemael dos Santos - Escrevente



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000155

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 1362.0000034/2018

Número do processo:	1362.0000034/2018	Número único:	127.43F.8E3-34
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Numero do protocolo:	7845
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	12.149.193/0001-26
Requerente:	15104 - JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	Não notificar
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local de protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa	Atualmente com:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	15/01/2018 08:47	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11*55/2017		
Observação:			
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal


 Juliana Rosa
 (Protocolado por)

JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS
 (Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 15/01/2018


000156

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 1362.0000033/2018

Número do processo:	1362.0000033/2018	Numero único:	456.91V.HQ3-00
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Numero do protocolo:	7844
Numero do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	12.119.539/0001-43
Requerente:	16235 - ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por:	Não notificar
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa	Atualmente com:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência Interna Prioridade Normal
Protocolado em:	15/01/2018 08:42	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°55/2017		

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME
(Requerente)

Hora: 08:42:53



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000157

Ítens aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.000032/2018

Número do processo: 1362.000032/2018
 Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
 Número do documento:
 Requerente: 10436 - JOSE CARLOS MACHADO
 Beneficiário:
 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº 01813 - 81940-000
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio
 Telefone: Celular:
 E-mail:

Numero único: Q70 325.835-Q3
 Numero do protocolo: 7843

CPF/CNPJ do requerente: 21 185.993/0001-93
 CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO
 Município: Siqueira Campos - PR
 Fax:
 Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
 Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org de destino:
 Protocolado por: Juliana Rosa Atualmente com: Juliana Rosa
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
 Protocolado em: 15/01/2018 08:39 Previsto para: Concluído em:
 Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°55/2017.

Observação:


 Juliana Rosa
 (Protocolado por)

JOSE CARLOS MACHADO
 (Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000158

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362 0000031/2018

Número do processo: 1362 0000031/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 15812 - ESTEFAN LIBERATO ASSI

Beneficiário

Endereço: Rua GUILHERME BORDIGNON Nº 00785 - 81940-000

Complemento:

Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular: (43) 9693-1184

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001 000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/01/2018 08:34

Previsto para:

Concluído em

Assunto: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017.

Observação:

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

ESTEFAN LIBERATO ASSI
 (Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1


Data 15/01/2018

000159

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362.0000030/2018

Número do processo:	1362.0000030/2018	Número único:	503.385 6RB-53
Edificação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	7541
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	29.419.219/0001-01
Requerente:	16234 - ROGERIO DO CARMO DOS SANTOS	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Localização:	Condomínio	Notificada por:	Não notificar
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local de protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. do destino:			
Protocolado por:	Juliana Roes	Ajustamento com:	Juliana Roes
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	15/01/2018 08:31	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2017.		
Observação:			


 Juliana Roes
 (Protocolado por)

ROGERIO DO CARMO DOS SANTOS
 (Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

00016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000029/2018

Número do processo	1362.0000029/2018	Número único	R71.2Y3.132-T0
Solicitação	2 - LICITAÇÕES	Numero do protocolo	7840
Número do documento		CPF/CNPJ do requerente	29.401.738/0001-53
Requerente	16233 - NEUZELI MAURICIO MACENO	CPF/CNPJ do beneficiário	
Beneficiário			
Endereço		Bairro	
Complemento		Município	
Loteamento	Condomínio	Fax	
Telefone	Celular	Notificado por	Não notificar
E-mail			
Local da protocolização	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino			
Protocolado por	Juliana Rosa	Atualmente com	Juliana Rosa
Situação	Não analisado	Em trâmite	Não
		Procedência	Interna
		Prioridade	Normal
Protocolado em	15/01/2018 08:29	Previsto para	
		Concluído em	
Súmula	ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°55/2017.		
Observação			

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

NEUZELI MAURICIO MACENO
 (Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000161

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362 0000036/2018

Número do processo: 1362 0000036/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento

Requerente: 9070 - GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME

Beneficiário:

Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 01323 - 84940-000

Complemento: SALA 03

Loteamento

Condomínio

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. do destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/01/2018 08:55

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO,
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

Observação

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

GUILHERME VIEIRA DE LIMA - ME
 (Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura do Processos

000162

Forma aplicação do crédito

Número do processo 1362.0000035/2018

Número do processo 1362.0000035/2018

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento

Requerente: 10578 - LOURDES DE FATIMA MARCONDES

Beneficiário:

Endereço: Estrada RURAL Nº 00000 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. do destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Protocolado em: 15/01/2018 08:53

Súmulo:

Observação:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017.

Número único: 948.TE8.Y85-34

Número do protocolo: 7845

CPF/CNPJ do requerente: 21.880.061/0001-31

CPF/CNPJ do beneficiário

Bairro: BARREIRINHO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa


Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Em trâmite: Não

Previsto para:


 Juliana Rosa
 (Protocolado por)

LOURDES DE FATIMA MARCONDES
 (Requerente)

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 35/2017

**PROPONENTE: (nome) Wagner Junior
Bonfim Ledo**

CNPJ: 28.441.355/0001-35